ANNO XLIX. NUMERO 107 — SABBADO 10 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 8 DE MAIO DE 1873.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos. —Deferido com officio desta data ao Dr. director geral interino da instrucção publica.

Major Antonio Henriques de Miranda.— Passe portaria, concedendo a licença pedida, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Companhia Recife Drainage.—Tendo a supplicante, segundo informa o Sr. inspector da thesouraria provincial, de mais em seu poder a quantia de 964 0$497, que recebeu, nenhum direito tem por ora ao pagamento que solicita. Dê-se copia da informação á supplicante, caso a requeira em certidão.

Francisco Manoel Joaquim da Conceição. –Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Francisco Antonio Coelho.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Fortunato da Silva Neves. –Requeira o supplicante por intermedio de seus superiores como é de lei.

José Eleuterio de Azevedo. –Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira. –Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o collector do municipio do Cabo.

José Ignacio d'Avila. –Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Rodrigues Jacobina.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

José Roberto Powell. –Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque. –Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o collector do municipio do Cabo.

José de Moraes Gomes Ferreira. –Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.—Deferido com a portaria desta data.

Paulo Guelphe. –Segundo informa o presidente da commissão da exposição, a imagem de que trata o supplicante deve ter ido para a de Vienna d'Austria ; e no caso de extravio, tem a indemnisação devida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de maio de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de maio de 1873.

N. 887. —Illm. e Exm. Sr.— Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foi hontem recolhido á casa de detenção os seguintes individuo :

A' ordem do subdelegado do Peres, Luiz José do Nascimento, por disturbios.

O delegado do termo de Iguarassú, por officio de 3 do corrente communicou-me que, no dia 27 de abril findo, Manoel Nicoláo e seu filho Filastreno de tal, residentes em terras do engenho Santa Rita, espancaram barbaramente a Manoel Francisco Pereira de Britto ; que verificou-se por meio da vistoria a que procedera que, o espancamento produzira ferimentos graves ; que fizera o inquerito e o remettera ao juiz competente para os devidos fins.

Por officio desta data o subdelegado do Peres participou-me que, hontem pelas 11 horas da noute, pouco mais ou menos, José Severino Gomes, alli residente, tentara suicidar-se disparando um tiro de pistola junto ao ouvido, que procedera immediatamente á competente vistoria, declarando os peritos ser grave o ferimento, e de ordem tal que não podera deixar de resultar a morte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Patagonia*, da linha do Pacifico, trazendo datas : do Chile até 15 e do Rio da Prata até 29 de abril, de Goyaz até 29 de março, de S. Paulo até 1º, do Rio de Janeiro até 4 do corrente, do Espirito Santo até 29 de abril, e da Bahia 6 do corrente.

Eis o que colhemos :

RIO DA PRATA.

Na capital do Estado Oriental declina a epidemia em consequencia da entrada da nova estação que começou com uma temperatura assás fresca.

Os orientaes tem dado nesta critica quadra as mais exuberantes provas de caridade.

Aos desvalidos não tem faltado soccorro algum. O presidente da republica cedeu seus vencimentos do mez de março em beneficio dos enfermos pobres. Os orphãos tem encontrado não só na administração publica, como no seio das familias, o amparo contra a fome e a miseria.

Os argentinos tem pago sua divida de gratidão a Montevidéo, mandando-lhe constantemente auxilios de toda a classe.

A *Tribuna* de Buenos-Ayres em um artigo assás desenvolvido lamenta a falta de communicações entre a confederação e a republica dos Estados-Unidos e lembra, como meio efficaz para remediar esta falta o estabelecimento de uma linha de paquetes que navegue de Buenos-Ayres a Nova York.

Os indios que por algum tempo deixaram descançar as povoações das fronteiras, preparam uma grande invasão nos limites com a Patogonia. Para este fim tres poderosos chefes de tribus celebraram um tratado offensivo e defensivo.

A epizootia reappareceu na campanha e tem feito algum estrago nas cavalhadas.

No dia 28 do passado, devia ter-se inaugurado os trabalhos da estrada de ferro entre Buenos-Ayres e o Rosario.

Em Catamarca foi eleito governador da provincia o general Navarro, que recusou o cargo. Instado por muitos amigos que não poderam demovel-o de sua renuncia, o general cedeu, afinal, ante um grande *meeting* e entrou no exercicio da suprema magistratura provincial.

Os jornaes de Montevidéo não adiantam noticias de importancia.

A epidemia parecia declinar e era crença geral que, com a mudança de temperatura que começava a verificar-se, em breve o flagello cessaria.

A commissão de soccorros aos indigentes, além das enfermarias que estabeleceu para os doentes, alugou na União algumas casas para alojar os desvalidos e convalescentes.

Houve no dia 22 um forte temporal que produzio alguns sinistros no porto da capital.

GOYAZ.

Falleceu na capital a Exma. Sra. D. Maria Romana da Purificação.

Em uma lancha a vapor chegára ao porto do presidio Santa Leopoldina a commissão de engenheiros que anda explorando o valle de Araguaya.

Lê-se no *Correio Official* :

« O Sr. coronel Manoel Barbo de Siqueira, desejando por mais um facto demonstrar a parte que toma pelos negocios publicos de sua provincia natal, quando os vê bem encaminhados, offereceu ao governo um emprestimo de 16 a 20 contos de réis, ao premio da lei, e por tempo indeterminado.

« Foi aceito apenas no valor de 10 contos. »

« O trabalho de perfurar estas pedras, que tanto se prestam a tubos para encanamento de agua e outras obras, acaba de obter um grande melhoramento devido á applicação do Dr. engenheiro da provincia, Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, que conseguio assentar uma especie de machinismo movido á roda de impulso braçal, e com isto, não só diminuio o trabalho, como economisou tempo e capital.

« Agora convém aperfeiçoa-lo ; pois, a provincia é rica dessas pedras que se prestam a diversas obras, e substituem soffrivelmente ao marmore, menos na rigidez. »

« Na cidade de Oeiras, falleceu o Dr. Raymundo Antonio de Carvalho, juiz de direito de S. Raymundo Nonato, onde servira 12 annos ; e na manhã do dia 10 do corrente, nesta capital, Francisco Bueno da Fonceca, na avançada idade de 108 annos e 3 mezes, sem molestia alguma, natural desta provincia, em casa do Sr. João Luiz de Almeida. »

« E' esperado de Matto-Grosso o batalhão n. 20 de infantaria de linha. »

S. PAULO.

Por actos da presidencia de 24 do mez passado, foram nomeados inspector geral da instrucção publica o Dr. Francisco Aurelio de Souza Carvalho e inspector da Estrada do Rio Claro a S. Carlos do Pinhal o cidadão Joaquim Firmino de Oliveira.

Na cidade do Rio Claro corria o boato de que breve appareceria um *cardume* de jesuitas destinados a explorar a população como já o fizeram em Piracicaba e Itú. Desejamos aos habitantes do Rio Claro sorte menos má.

A imprensa de Santos tem se occupado attentamente com a questão clerical.

Nesta cidade a febre amarella declinava de intensidade. Durante o mez passado falleceram na cidade 92 individuos, dos quaes 43 da febre.

Lê-se no *Diario de S. Paulo* :

« Tendo recebido o subdelegado do Rio Bonito um mandado de juiz municipal do termo de Tatuhy para effectuar a prisão do criminoso de nome João pronunciado em tentativa de morte, fez seguir uma escolta com o inspector de quarteirão, encarregados de prender o dito criminoso.

« No momento em que Antonio Martins de Souza, commandante da referida escolta, dava a voz de prisão ao dito réo, foi victima de um tiro disparado por um irmão deste, de nome Francisco. Vendo-se mortalmente ferido, Antonio Martins de Souza manda fazer fogo contra aquelles dous criminosos : sua ordem é obedecida pelos seus companheiros, menos pelo de nome José Antonio Cardoso, que nesse momento tambem cahia varado por outra bala. Além dos dous policiaes, ficou morto o réo João, emquanto o seu irmão Francisco, que ficára tambem ferido, logrou evadir-se, suppondo-se que esteja morto em consequencia dos ferimentos que recebera. »

O *Correio Paulistano* transcreve do *Ituano*, folha que se publica em Itú, a seguinte noticia :

« Do Tieté, uma pessoa mui fidedigna communica-nos o seguinte :

« Cremos que neste municipio tambem ha o funesto flagello dos quilombos.

« Bem perto da cidade tem sido assaltadas diversas pessoas.

« Um filho do Sr. Francisco Manoel, indo para sua fazenda, ha pouco tempo, foi cercado na estrada por dous pretos armados de foice.

« Na collisão em que se achou, tratou de fugir a toda a força no animal que cavalgava, tendo um quilombola pela frente e outro pela retaguarda.

« Ao romper pelo da frente desfechou-lhe este a terrivel arma que o mataria se não acertasse apenas na manta do animal.

« Salvou-se pela fuga.

« Logo após deu-se o facto de serem desattendidas algumas mulheres que passavam pelo mesmo lugar, distante da cidade apenas meia legua.

« Ha poucos dias um preto do mesmo Sr. Francisco Manoel foi atacado por seis ou sete quilombolas que depois de o maltratarem deixaram-no.

« Estes e outros factos nos convencem que temos bem perto de nós reuniões desses infelizes.

« Pedimos que o seu jornal faça menção de taes acontecimentos, afim de que providencias sejam dadas a respeito. »

Nas officinas da *Gazeta de Campinas* estão se editando as *Prelecções* de historia patria do nosso illustrado correligionario o Dr. Americo Brasiliense.

MINAS-GERAES.

— Fallecera o deputado provincial Dr. Joaquim de Vasconcellos Teixeira da Motta.

RIO DE JANEIRO.

— Celebrou-se no dia 3 do corrente a sessão solemne de encerramento da primeira e abertura da segunda sessão da presente legislatura, tendo S. M. o Imperador a seguinte falla :

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. – Mais uma vez agradeço com profundo reconhecimento a demonstração de vosso pezar, que me foi de tanto lenitivo, pela perda de minha muito presada madrasta, sua magestade a imperatriz viuva, duqueza de Bragança, que deu sua alma a Deus no dia 26 de janeiro deste anno.

« Graças a Divina Providencia, a epidemia que accommetteu algumas de nossas cidades maritimas não foi das mais mortiferas, e vai desapparecendo em quasi todas com a entrada da nova estação. Para esse resultado muito concorreu a caridade da população nacional e estrangeira.

« Molestia de diverso caracter e consideraveis inundações têm flagellado algumas localidades, mas seus estragos não são tão grandes como os que nestes ultimos tempos experimentaram outros povos por effeito de causas analogas.

« O governo e seus delegados nas provincias cumpriram o dever que a lei e a humanidade prescrevem em taes casos, unindo promptos soccorros do estado aos da beneficencia particular, que no Brasil nunca deixa de manifestar-se.

« Permanecem inalteradas as bôas relações do imperio com as demais potencias ; e o governo tem muito a peito que essas relações se estreitem cada vez mais, mediante uma politica justa, elevada e generosa.

« Foram trocadas as ratificações dos tratados de extradicção com Portugal, a Grã-Bretanha e a Italia, e de uma convenção postal com a Republica do Perú.

« A tranquillidade publica não foi em parte alguma perturbada. E', porem, para lamentar que a segurança individual e de propriedade não possa ser assáz protegida em nossos sertões, onde a influencia da lei não impéra ainda de maneira efficaz na prevenção dos delictos. O remedio radical para esse estado de cousas depende de communicações mais rapidas, e de outras medidas tendentes a melhorar a condição moral daquellas regiões. Não é obra de um dia, mas revela que prosigamos nesse empenho com a possivel celeridade.

« A liquidação do exercicio financeiro de 1871 a 1872 e os calculos do exercicio corrente confirmam as previsões anteriores sobre o crescimento das rendas publicas. Tão prosperas circumstancias permittirão que continuemos a mitigar os onus dos contribuintes, uma vez que na decretação de novas despezas, que forem reclamando as mais attendiveis aspirações nacionaes, consideremos sempre aquella necessidade e os pesados encargos que nos legou a ultima guerra.

« O augmento de soldo que concedestes ao exercito e á armada foi um acto de justiça. As outras ordens de funccionarios publicos, contempladas nas recentes disposições legislativas, eram tambem merecedoras do beneficio que lhes fizestes. Muito convem firmar em nossa administração o principio de um pessoal menos numeroso, porem melhor retribuido e severamente estimulado no cumprimento de seus deveres.

« A educação popular e a diffusão das luzes necessarias ás differentes classes sociaes carecem de um plano mais largo e aperfeiçoado, que vos será proposto. No intuito de realisar esse fecundo pensamento, objecto de constante desvelo do governo, tem este procurado dar o mais acertado emprego aos meios de que póde dispôr, e animar os benemeritos esforços que por toda parte se manifestam, no mesmo sentido, movimento que observo com a maior satisfação, e muito abona o caracter de nossos compatriotas.

« Os interesses economicos do Brasil, que cada dia mais avultam, exigem sobretudo, para maior e mais rapido desenvolvimento, acquisição de braços uteis, ensino professional, estradas e linhas telegraphicas. Na applicação combinada destas providencias está sem duvida a segurança futura da nossa principal industria, afim de que se effectuem sem abalo nem prejuizos as transformações que com o andar do tempo se irão operando no seu trabalho e constituição territorial.

« Os sacrificios que fizermos para esse fim, com o criterio e prudencia que tanto distinguem vossas resoluções, serão amplamente compensados pela commodidade dos povos, protecção ao trabalho productivo e incremento da riqueza publica.

« Estudam-se os prolongamentos das estradas de ferro de Pernambuco, Bahia e S. Paulo ; e progride o da estrada que conta os territorios do Rio de Janeiro e de Minas-Geraes em demanda do rio de S. Francisco. Varias outras emprezas de iniciativa particular e das administrações provinciaes têm sido contratadas sem onus dos cofres do estado, para ligarem-se áquelles principaes ramos do nosso systema de vias ferreas.

« Assim a situação geographica, como a importancia da producção e commercio da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, requerem que os poderes geraes auxiliem no empenho de prover á sua segurança e melhor aproveitar seus elementos de prosperidade, por meio de uma estrada de ferro que encurte as distancias entre o littoral e a fronteira do Uruguay. Construcções da mesma natureza se estão estendendo pelo territorio dos estados vizinhos em direcção ás povoações limitrophes ; convem, pois, que os interesses reciprocos sejam igualmente favorecidos por nossa parte.

« Foi transferida á companhia do cabo transatlantico, que ha de ligar o Brasil a Europa, a concessão que tinha sido feita a outros emprezarios para assentamento de um telegrapho submarino entre o sul do imperio, com modificações que promettem a execução desse importante melhoramento dentro do menor prazo possivel.

« Pendem de vossa decisão dous projectos da mais reconhecida utilidade, que vos foram recentemente apresentados em nome do governo, para reforma da guarda nacional e do nosso systema de eleições; e bem assim outros que proveram de vossa illustrada iniciativa. Entre estes ultimos mencionarei pelo seu alcance os que são relativos ás promoções da armada, ao recrutamento, á justiça de 2.ª instancia e á creação de uma nova provincia.

« Espero que tão importantes assumptos vos mereçam especial solicitude e recebam de vossas luzes as soluções mais adequadas ás actuaes circumstancias da sociedade brasileira.

« Uma nova circumscripção administrativa, que comprehenda as ferteis margens do rio de S. Francisco, é um centro de vida e de progresso para aquella extensa e afastada zona do territorio nacional, até hoje privada em grande parte dos influxos e vantagens da civilisação.

« Alliviar a guarda nacional do pesado onus que ha tanto tempo supporta com assignalado civismo, occorrendo por outro modo as necessidades da policia local, é providencia que concilia o interesse supremo da ordem publica com a liberdade do cidadão.

« A reforma eleitoral propõe-se assegurar a primeira das condições de nossa fórma de governo— a genuina expressão do voto popular ; alvo dos mais constantes esforços de um povo livre, cuja principal força deve derivar-se da opinião publica e da autoridade da lei.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação :

« E' sempre com inteira confiança em vosso esclarecido patriotismo, e a mais robusta fé no porvir grandioso do Brasil que vos dirijo a palavra desta posição, cujos deveres procuro desempenhar com todo amor que voto a nossa patria.

« Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura. »

— Na sessão do senado, do 1.º do corrente proseguio a 2.ª discussão adiada do art. 1.º e §§ do projecto de lei, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1873 á 1874. Oraram os Srs Octaviano, ministro da guerra, Dias de Carvalho, Pompeu e ministro da guerra.

Findo o debate, posto á votos o art. 1.º com seus §§, foi approvado.

Ficou adiada a discussão do art. 2.º pela hora.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, entrou em discussão, a qual ficou encerrada por falta de *quorum*, a proposição da camara dos Srs. deputados, mencionada nos pareceres da mesa n. 516 sobre pensões concedidas a D. Amalia da Silva Veiga, e outros.

Seguiram-se successivamente em 2.ª discussão, a qual ficou pelo mesmo motivo encerrada, a proposição da mesma camara concedendo dispensas a estudantes.

— No dia 2 votou-se, nessa camara, em 2.ª discussão e foi approvada para passar á 3.ª, a proposição da camara dos deputados, sobre a pensão concedida a D. Elysa Amalia da Silva Neves e outros.

Foram successivamente approvadas em 2.ª discussão e passaram para 3.ª, as proposições da mesma camara concedendo dispensa aos estudantes Aprigio Antonio da Costa e Andrade, e outros, cuja discussão ficara encerragada.

Sendo meia hora depois do meio dia, o Sr. presidente convidou a deputação para cumprir a sua missão.

Entrou em 3ª discussão a que ficou encerrada por falta de *quorum* para votar-se, a proposição da mesma camara, creando mais quatro lugares de tabelliães de notas na côrte.

Seguiram-se successivamente em 3.ª discussão e foram approvadas para serem dirigidas á sancção imperial as proposições da mesma camara concedendo dispensas aos estudantes.

Entraram do mesmo modo em 2.ª discussão, a qual ficou encerrada por falta de *quoran* para votar-se as propostas da mesma camara concedendo loterias.

Votou-se e foi approvado o artigo 9.º do projecto de lei fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1873 á 1874.

Proseguio a discussão adiada do art. 3.º additivo.

Oraram, os Srs. ministro da guerra, Zacarias, visconde de Nictheroy e Pompeu.

Proseguio a discussão do art. 3.º additivo do projecto de lei fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1873 á 1874.

Ninguem mais pedindo a palavra e não havendo nada para votar-se ficou encerrada a discussão.

— Na camara dos deputados, no dia 1.º do corrente, o Sr. Cardoso de Menezes justificou e mandou á mesa o seguinte projecto, que, julgado objecto de deliberação, foi remettido ás commissões de instrucção publica e de fazenda :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º E' autorisado o governo a dispender, da renda ordinaria, a quantia de 500:000$000 para construcção de um edificio destinado a servir de theatro normal de declamação na côrte, e mais a de 100:000$000 em cada anno, paga em prestações mensaes, como subsidio á companhia ou empreza dramatica, que para esse theatro for contratada.

« § 1.º O governo poderá tomar a si a empreza do theatro normal, concedendo a uma companhia dramatica, além do subsidio, o uso gratuito do respectivo edificio.

« § 2.º Emquanto não for construido o theatro normal, o governo, com o fim de preparar e concentrar um nucleo de pessoal artistico aproveitavel, poderá applicar, por um anno, o subsidio votado, á manutenção de uma empreza de actores, devendo o Conservatorio Dramatico fiscalisar a despeza e celebrar o contrato, que será submettido á approvação do governo.

« Art. 2.º E' creado na côrte um Lyceu Brasileiro da Arte Dramatica, que formará um curso de dous annos e será dividido em quatro escolas, a saber :

« 1.ª de lingua portugueza, declamação e regras de arte scenica ;

« 2.ª de desenho ;

« 3.ª de musica ;

« 4.ª de esgrima, dansa e mimica.

« § unico. Os professores e substitutos serão nomeados por decreto, devendo o governo marcar-lhes vencimentos, que serão deduzidos mensalmente do subsidio ao theatro, e regular a organisação do mesmo lyceu e suas escolas.

« Art. 3.º O governo providenciará um regulamento sobre a administração do theatro normal e dos outros theatros da côrte :

« 1.º Fixando as attribuições das autoridades policiaes aos theatros.

« 2.º Comminando multas e penas disciplinares para as infracções dos preceitos legaes ou convencionaes.

« 3.º Creando em favor dos artistas uma caixa de soccorros dramaticos.

« 4.º Assegurando-lhes aposentadoria e reforma.

« 5.º Estabelecendo premios para os autores das melhores composições dramaticas.

« Art. 4.º O presidente do Conservatorio Dramatico é inspector geral dos theatros da côrte. O governo marcará em regulamento as attribuições e vencimentos do presidente, secretario, amanuense e continuo da inspecção geral, sendo estes empregados os mesmos que servirem no conservatorio Dramatico, sem vencimentos distinctos.

« Art. 5.º E' approvado o decreto n. 4,666 de 4 de janeiro de 1871, ficando elevado de 5 a 9 o numero dos vogaes do conservatorio dramatico, sendo paga pelo subsidio de que trata o art. 1.º ; desde a data da posse, a importancia das gratificações aos respectivos presidente e secretario.

« Art. 6.º São revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da camara dos deputados, 1 de maio de 1873. –*Cardoso de Menezes.* –*Escragnollé Taunay.* »

Achando-se na ante-sala, prestam juramento e tomam assento os Srs. deputados Cicero Dantas, Figueiredo Rocha e Bahia.

Entrando-se na ordem do dia, é approvado o parecer n. 35 A relativo a algumas eleições primarias da provincia de Matto Grosso.

E' em seguida approvado o requerimento verbal do Sr. ministro do imperio para a eleição de uma commissão especial, que examine o projecto de reforma eleitoral.

Procedendo-se á eleição desta commissão, sahem eleitos os Srs. :

João Mendes	64 votos.
Henriques	54 «
Cunha Leitão	52 «
Bandeira de Mello	49 «
Heraclito Graça	43 «

Continuando a discussão do requerimento do Sr deputado Cruz Machado, ácerca da redacção do projecto que faz concessões ao Banco do Brasil, fallam os Srs. Ferreira Vianna e Cruz Machado.

Posto a votos, é approvado o requerimento, e decidindo a casa que a redacção do referido projecto contém incoherencia, contradicção e absurdo, o Sr. presidente declara que dará para a ordem do dia seguinte aquella redacção.

Entra em 2ª discussão o projecto do senado n. 295, regulando as promoções na armada. Ora o Sr. Corrêa.

A discussão ficou adiada pela hora.

— No dia 2, nessa camara, foram lidos dous pareceres da respectiva commissão de inquerito, um approvando a eleição da freguezia do Sacramento da côrte, outro reconhecendo deputado pelo municipio neutro o Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, com uma emenda do Sr. Cunha Ferreira declarando deputado o Dr. Domingos de Andrade Figueira.

Entrando-se na ordem do dia, é approvada a emenda do senado ao projecto n. 310 deste anno, acerca da matricula do estudante Joaquim Alves Pinto Guedes.

São igualmente approvados os seguintes projectos deste anno :

N. 331, em 1.ª discussão, sobre a pretenção do tenente reformado José Ignacio Ribeiro Roma.

N. 245, em 3.ª discussão, sobre a licença concedida a Joaquim Marcelino Rosa, com artigos additivos.

Continuando em 3.ª discussão o projecto n. 267 de 1873, creando novas relações e dando outras providencias, ora extensa e eloquentemente o Sr. Ferreira Vianna, que apresenta varias emendas.

A discussão é adiada pela hora.

O Sr. Portella, orador da commissão incumbida de pedir dia e hora ao imperador para a sessão de encerramento e abertura da assembléa geral legislativa, declara que, tendo a commissão cumprido o seu mandato, respondera o imperador que a sessão seria hoje a 1 hora da tarde ao paço do senado.

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 295 deste anno ; acerca de promoções na armada, oram os Srs. Taunay e Bandeira de Mello.

A discussão fica adiada pela hora.

— Pela lei n. 2,225 de 26 de abril, foi approvado o decreto que autorisou a emissão de.......... 40,000:000$ em papel moeda.

— Por decreto n. 2,224 da mesma data, foi o governo autorisado a conceder isenção de direitos para todo o material necessario á canalisação da agua potavel nas cidades do Rio Grande e Pelotas e bem assim para tudo que fôr necessario á construcção da via-ferrea de Baturité.

— Por decreto de 29 de março sob n. 2,162 foi mandado admittir o alumno da escola de marinha Godofredo Silveira da Motta a fazer exame das materias do terceiro anno da mesma escola.

— Pelo de n. 2,193 de 5 do mez passado autoriso o governo a mandar contar o tempo de serviço de Carlos José dos Santos Borges, escrevente do patrão-mór do arsenal de marinha da côrte.

— Foi, por decreto n. 5,275 de 19 de abril ultimo, promulgada a convenção postal celebrada em 16 de dezembro de 1871 entre o Brasil e a republica do Perú.

— O decreto n. 5,283 de 26 do mez ultimo autorisa a alteração do uniforme nos bonets de que usam os officiaes dos corpos de caçadores do exercito.

— Por portaria de 26 do mez passado do ministerio da marinha, foi nomeado Joaquim Mathias Pereira dos Santos, para servir como desenhador das officinas de machinas do arsenal de marinha da côrte, percebendo a gratificação annual de 2:400$000.

— Por outra da mesma data, foi concedida ao 1.º tenente da armada, José Dorotheo da Silva, a exoneração que pedio do lugar de commandante da companhia de aprendizes marinheiros de Paranagua.

— Por portaria de 23 de abril proximo findo do ministerio da guerra, foi nomeado para commandar o deposito de instrucção em Santa Catharina o tenente coronel em commissão Antonio Enéas Gustavo Galvão

— Por decretos de ns. 2,194 e 2,201 foi o governo autorisado a mandar admittir a exame das materias do 5.º anno em qualquer das faculdades de direito do imperio o estudante Alfredo Carneiro Brandão ; e á exames das materias do 1.º, 2.º, 3.º e 5.º annos da faculdade do Recife os seguintes : Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, Francisco Cesar de Andrade, Antonio Pires de Souza, Luiz Bezamat, Antonio José Rodrigues de Oliveira Bello, Joviniano Avelino Pereira Duarte e José Caetano Metello Filho.

— Por portaria de 30 de abril ultimo foi nomeado o padre Guilherme Teixeira de Castro para o lugar de capellão cantor da capella imperial.

— Em 20 do mez proximo passado ordenou-se á directoria da escola central que mandasse admittir á exame de arithmetica, para poder matricular-se no 1.º anno do curso da mesma escola, a Eduardo Alfredo Mendes Gonçalves e Ricardo Alfredo Martins ; e bem assim a exame de francez a José de Andrade Pinto, que será matriculado no dito 1.º anno se fôr approvado naquelle preparatorio, unico que lhe falta : e bem assim o alumno Pedro Honorio Nabuco de Araujo a exame de geographia, que lhe falta para a matricula no 1.º anno.

— Por decretos de ns. 2,205 á 2,216 foi o governo autorisado a mandar admittir a exames de anatomia descriptiva, theorica e pratica ao alumno, e á matricula do segundo anno do curso medico de qualquer das faculdades do imperio os alumnos do 1.º anno pharmaceutico José Augusto Pereira Lisboa e Carlos da Silva Lopes ; e a exames do 1.º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro os ouvintes : João Baptista da Costa Azevedo, Affonso dos Santos Pedraria, Francisco Ferreira Couto, Antonio Manoel de Oliveira, Luiz de Drummond Navarro, José Arthur Farm de Amoed Junior, Francisco José de Magalhães, Deocleciano Julio Pegado, Antonio Alves de Souza Junior, Augusto Cesar Ribeiro de Alkmim, José Moreira Bastos e Antonio Moreira Bastos.

— Mandou-se transferir do 2.º corpo de cavallaria da provincia de Goyaz para o 5.º regimento da dita arma, o tenente Fernando da Gama Lobo d'Eça.

— Por portaria de 23 de abril ultimo foi prorogada por tres mezes, nos termos da 6.ª observação da tabella n. 1, annexa ao decreto n. 4,885 de 5 de fevereiro ultimo, a licença concedida em 23 de dezembro ultimo ao 2.º tenente Fernando Schadeffer de Almeida, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra de igual data foi nomeado o Sr. Manoel José da Costa para exercer interinamente o lugar de almoxarife da 2.ª secção do almoxarifado da côrte.

— Lê-se na *Patria* :

« Consta-nos que o Sr. visconde do Bom Retiro vai brevemente em missão extraordinaria, junto ao governo do santo padre em Roma »

— Lemos na *Republica* :

« Na sessão da camara dos deputados, do 1.º do corrente, foi apresentado o seguinte projecto :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º As provincias do imperio são classificadas, para os effeitos desta lei, em quatro ordens, a saber :

« *1ª ordem* : –Minas Geraes, Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio Grande do Sul ;

« *2.ª ordem* : - Ceará, Maranhão, Pará, Parahyba e Alagoas ;

« *3.ª ordem* : Sergipe, Rio-Grande do Norte, Piauhy e Santa Catharina ;

« *4.ª ordem* : - Goyaz, Paraná, Amazonas, Espirito Santo e Matto Grosso.

« § 1.º Os presidentes de provincia terão, segundo a classificação acima estabelecida, os vencimentos marcados na tabella annexa sob n. 1.

« § 2.º As secretarias do governo das provincias que passam desde já a ser repartições geraes, terão, segundo a ordem a que pertencerem, o numero de empregados, e estes os vencimentos marcados na tabella annexa sob n. 2.

« § 3.º Os secretarios do governo das provincias continuarão a ser livremente nomeados por decreto imperial ; os officiaes-maiores, chefes de secção e officiaes das ditas secretarias serão nomeados, em accesso gradual na mesma ou para differentes secretarias, por portaria do ministro do imperio ; os amanuenses, praticantes e mais empregados serão nomeados pelos presidentes de provincia, precedendo, para nomeação de praticantes, e entre estes para a de amanuenses, concursos de provas publicas escriptas e oraes.

« § 4.º Emquanto o governo não expedir regulamentos para as secretarias do governo das provincias, servir-lhes-ha de regulamento, no que lhes for applicavel, e particularmente no que respeita a nomeações, demissões, substituições, exercicio interino, vencimentos e descontos, aposentadorias, modo de serviço e penas disciplinares, o decreto n. 4,154 de 13 de abril de 1868. Os accessos na mesma secretaria, ou de uma para outras, deverão ter lugar do modo que está estabelecido para os empregados do thesouro nacional e thesourarias de fazenda.

« § 5.º Na reorganisação das secretarias do governo das provincias, feitas por virtude desta lei, serão aproveitados como convier ao serviço publico todos os empregados provinciaes nellas existentes, que o merecerem. Os que, por quaesquer circumstancias, não poderem ser aproveitados serão aposentados addidos á repartições provinciaes ou demittidos, na conformidade da legislação das respectivas provincias.

« § 6.º Os emolumentos, que se devem pagar pelos actos passados nas secretarias do governo das provincias serão arrecadados com a renda geral do Estado, nos termos da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, art. 28 e decreto e regulamento de 24 de abril de 1869.

« Art. 2.º E' o governo autorisado a fazer, pela rubrica –*Presidencias de provincias* - da lei do orçamento vigente, o accrescimo de despeza necessario para a execução desta lei.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 1 de maio de 1873.—Dr. *Campos de Medeiros.* »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« Cambio.—Sobre Paris 365 rs. por franco a 90 d/v.

« Apolices.—Geraes de 6 % a 1:065$000.

« Metaes.—Soberanos 9$350 (hontem).

« Generos.—Assucar mascavado de Campos a 2$800 por arroba em saccos.

« Sobre Londres fizeram-se pequenas transacções em cambio a 25 7/8 d. bancario, 26 26 1/8 e 26 1/4 d. particular.

« Sobre França realisaram-se transacções mais que regulares de 362 a 365 rs. por franco.

Os descontos regulam de 6 a 8 %.

« Venderam-se varios lotes de apolices geraes de 6 %, de 1:060$ a 1:066$ cada uma a dinheiro. »

ESPIRITO SANTO.

O presidente tinha convocado extraordinariamente a assembléa provincial para o 1º do corrente.

A *União*, jornal opposicionista liberal, combateu esta deliberação por acha-la inconstitucional e sem razão. O *Espirito Santense* defendeu o acto como jornal official, e nesta discussão auxiliou-o outro orgão conservador *O Estandarte*, que produzio acerca desta questão alguns artigos recheados de bons versos e alguma erudição franceza.

Por acto da presidencia foi creada uma cadeira de philosophia no collegio Espirito-Sancto marcando-se ao lente o ordenado annual de...... 1:000$000.

Os postes da linha telegraphica, ultimamente assentados nas proximidades do Itapemirim, foram quasi todos derribados pela chuva ; prova de que o serviço foi bem feito.

No dia 18 chegaram á capital os naufragos do brigue *Moston*, que se perdera na costa.

No dia 12 de março falleceu em Benevente, uma senhora chamada Marianna da Canceição, cuja idade, embora não se possa precisar exactamente porque ignora-se o lugar de sua naturalidade, calcula-se dever ser de 130 annos para mais.

A finada foi escrava dos jesuitas de Araratiba, e pelos mesmos foi vendida a um Brandão, de cujos descendentes passou por herança a Ignacio Pereira Rodrigues de Senna, o qual deu á referida Marianna a carta de liberdade.

Os descendentes desta mulher, não se podem enumerar, porque estão espalhados em differentes lugares da provincia. Só em Beneventes e em Guarapary existem entre filhos, netos, bisnetos e tataranetos 78, e têm morrido 39.

BAHIA.

Lemos no *Diario* :

« Como estava annunciado, foram no dia 3 do corrente inauguradas solemnemente as aulas da sociedade do Lyceu de Artes e officios, ás 7 1/2 horas da noute, estando presentes o Sr. desembargador vice-presidente da provincia, diversas autoridades, alguns chefes de repartição e muitas pessoas gradas, além de grande concurso de cidadãos de todas as classes, que enchiam as salas do estabelecimento

« O acto foi presidido pelo Sr. vice-presidente, começando pela benção do edificio, que foi celebrada pelo Rvd. padre Loreto, declarando depois o presidente que se achavam installadas as aulas.

« Compareceram mais as seguintes commissões: da assembléa provincial, da camara municipal, cujo orador foi o Dr. Frederico Lisboa ; da Associação Typographica, em cujo nome fallou o Sr. Joaquim Cassiano Hyppolito ; do Imperial Monte-Pio dos Artistas, que apresentou como orador o Sr. Boaventura ; da Medico-Pharmaceutica ; do Gremio Litterario, do Conservatorio Dramatico e da Terpsychore.

« Oraram ainda os Srs directores Thomaz Pereira Palma, que sendo 1º secretario servia de vice-presidente, na falta do effectivo Sr. Vanique ; Dr. João José de Moura Magalhães, e os cidadãos Miguel Moreira de Carvalho e Laurindo Francisco de Salles.

« Durante o acto tocou a musica de policia.

« A solemnidade terminou com a visita do estabelecimento, que esteve exposto até ás 11 horas da noute, bem como no dia seguinte desde ás 10 da manhã até ás 4 da tarde.

« Já existem matriculados diversos alumnos nas aulas de que se compõe o plano de estudos publicado, e as aulas começaram a funccionar hontem.

« O Sr. Austricliano Francisco Coelho offereceu-se para o ensino da grammatica philosophica, o que foi aceito pelo directorio, leccionando elle o curso diurno, e outrosim, tendo um curso nocturno de primeiras lettras.»

« A congregação da faculdade de medicina approvou unanimemente o parecer que a commissão por ella nomeada, composta dos illustrados professores Drs. conselheiro Aranha, Seixas e Sodré, apresentou sobre o merecimento e utilidade da obra de clinica medica do distincto Dr. Antonio Januario de Faria.

« Pensa a commissão que a obra, de que se trata, está na altura do talento e illustração do nosso digno comprovinciano, a quem dirigimos os nossos cumprimentos.»

« No dia 1º do corrente S. Exc. Rvm. conferio a sagrada ordem do diaconato a 8 alumnos do seminario de sciencias ecclesiasticas. »

« Acaba de converter-se á religião catholica o israelita Sr. Alberto Moss Alkain, de 35 annos de idade, residente nesta capital.

« O neophito recebeu sabbado á tarde, na matriz de S. Pedro, as aguas lustraes do baptismo, o qual lhe foi ministrado pelo respectivo vigario, Dr. Raymundo José de Mattos.»

« Consta-nos que o Sr. desembargador vice-presidente da provincia suspendeu por quatro mezes do exercicio das respectivas funcções ao chefe de secção da secretaria do governo bacharel Altino Rodrigues Pimenta.»

« No domingo 4 do corrente reunio-se como estava annunciado a direcção dos festejos do dia Dous de Julho no corrente anno, e dividiram-se em commissões, ficando assim composta :

« Para o bando, entrada e volta de carro.
« Ernesto Pereira Coelho da Cunha.
« Antonio Maria Gomes.
« João Rodrigues Germano Filho.
« Capitão João Carvalho.

Para o *Te-Deum*.

« Desembargador Hermano Domingues do Couto.
« Barão de Camassari.
« Barão de Monte-Santo.
« Capitão de mar e guerra Jeronymo Francisco Gonçalves.
« Vigario Dr. Romualdo Maria de Seixas Barroso.

« Para o palanque

« Lino José Teixeira.
« Dr. Pedro Manoel Alves Moreira Villaboim.
« José Salgueiro.
« Capitão Augusto Gomes Vianna.

Thesoureiro.

« José Salgueiro, a quem serão entregues todas as quantias obtidas para o referido festejo.

« Deliberou-se mais em ser applicada á libertação de crianças do sexo feminino, qualquer quantia excedente ás despezas feitas. »

— O cambio regulava : sobre Londres 25 5/8 a 25 3/4, e sobre França 362 rs.

— A alfandega rendeu do dia 1 a 6 do corrente 154:378$814.

Noticias da Europa.

Chegára a Bahia o vapor inglez *Memnon*, com datas de Lisbôa até 19 de abril, seis dias mais modernas que as trazidas ao nosso porto pelo vapor *Douro*.

O *Diario da Bahia* resume assim as noticias :

FRANÇA

Mr. Thiers conferenciou com Mr. de Gontaut-Biron, ministro de França em Berlin, ácerca da evacuação da cidade de Verdun, que o governo francez deseja conseguir antes de 5 de setembro, como fôra ultimamente estipulado, pelo accôrdo de 15 de março.

A Allemanha consente em deixar a cidade um mez mais cedo, se a França pagar tambem a ultima prestação de 250 milhões com antecipação de um mez, e além disso pagar uma compensação pecuniaria.

Mrs. Thiers e Remusat são favoraveis a este accôrdo addicional, que ha de ser submet[...] to do conselho de ministros. [...] ando ao voto [...] provado este ponto, Mr. [...] go que seja appara Berlin. [...] de Gontaut-Biron parte

Não parece todavia que o negocio seja de prompta resolução, attendendo a que o diplomata francez, com licença de Mr. Thiers, partio para sua casa, nos Pyreneos, onde tenciona passar alguns dias.

Affirma-se que logo depois determinadas as ferias parlamentares, Mr. Thiers dirigirá uma mensagem á assembléa para explicar o proceder politico do governo, quaes as suas idéas quanto ás leis constitucionaes que tem de apresentar, e a sua opinião quanto á conveniencia da dissolução da assembléa.

A actividade de Mr. Thiers reparte-se por todos os ramos da administração do vastissimo estado a que preside. Ao passo que resolve os pontos mais graves da administração interna e da politica internacional, vai a Calais assistir as experiencias de artilharia; no dia 21 devia visitar Lille e conferencia com os engenheiros e prefeito do Sena, para dirigir os trabalhos de Paris, a conclusão dos boulevards e outras obras mais urgentes.

Segundo affirmam as folhas, ainda não está definitivamente resolvida a questão da candidatura de Mr. de Remusat. Em conselho de ministros assentou-se que seria conveniente, para afastar da eleição de Paris Mr. Barodet, maire de Lyão, permittir a eleição do departamento Rhodano, ainda sujeito ao estado de sitio.

— Desde o primeiro de maio deviam cessar as funcções dos conselhos de guerra estabelecidos em Versailles. Todos os processos relativos a factos da communa, serão tratados no conselho de guerra de Paris.

— Dizia-se que Mr. Thiers iria a Vienna nos principios do mez corrente, não somente para assistir a inauguração da exposição, mas tambem para ahi conferenciar com Mr. de Bismark sobre a evacuação de Verdun. Na ausencia de Mr. Thiers, Mr. Dufaure será o presidente dos ministros.

— A commissão federal republicana da acção eleitoral do departamento do Sena publicou o seu programma, cujos pontos fundamentaes são os seguintes:

1.º Dissolução immediata da assembléa de Versalhes.

2.º Absoluta integridade do suffragio universal.

3.º Convocação proxima de uma assembléa constituinte, unica e soberana, que possa assegurar uma amnystia e immediata cessação do estado de sitio.

Mr. Barodet, que, conforme já dissemos, é candidato por Paris, telegraphou de Lyão annuindo completamente a este programma.

— A subscripção aberta pelo *Corsario* para subsidiar os operarios enviados á exposição de Vienna sobe a 23:000 francos.

— As reuniões eleitoraes, preparando-se para a eleição supplementar do dia 27 de abril, eram frequentes em Paris. Diversos oradores se declararam ahi sectarios do mandato imperativo. Alguns declaram Mr. de Remusat republicano de recente data, e por isso incapaz de inspirar confiança ao povo. Se este ministro faz promessas capazes de satisfazer os eleitores republicanos, não póde sustentar-se no ministerio, dizem alguns; se, pelo contrario, se entrega ao partido dos duques, não tem direito aos suffragios de Paris.

ITALIA.

O estado de saude de sua santidade Pio IX melhora consideravelmente. Já se levantou o enfermo e assistio á missa.

HESPANHA.

As folhas que recebemos não trazem grandes novidades, porque a politica está um pouco de férias, emquanto não se reunir a constituinte.

Alguns periodicos dão importancia á sessão que no dia 17 havia de celebrar a commissão permanente da assembléa nacional. Ha alguns que crêem que della póde sahir a immediata reunião da camara, pois, segundo elles, carece o governo de força moral para cumprir as suas promessas.

Um diario conservador chega até a suppor que os deputados que formam a commissão, inspirando-se no bem da patria e nos altos deveres que lhes impõe o cargo, tomarão essa resolução.

As folhas republicanas não consideram conveniente a reunião da assembléa nacional, e accrescentam que sendo essa uma questão que ao governo toca resolver, se abstem de todo o commentario, consignando unicamente o seu pensamento.

ULTIMOS TELEGRAMMAS.—Madrid, 17 de abril ás 5 horas e 45 minutos da tarde.—Na reunião da commissão permanente, o Sr. Pi y Margall prometteu que haveria legalidade nas eleições. E' inexacto tratar-se de reunir a assembléa. [...]

Paris, 16.—O *Messager de Paris*, publica uma carta de Cabrera, datada de 25 de março, na qual censura o movimento carlista porque, estando convocadas as constituintes, é necessario deixar que a nação decida livremente qual deve ser o seu destino.

Madrid, 18 de abril, ás 10 horas e 10 minutos da manhã.—A *Gazeta* confirmou a noticia da derrota de Dorregaray e Ollo. A guerrilha Quico fez descarrilhar o comboy de Barcelona; tomou 3:000 pesetas ao thesoureiro da guarda civil; destruio o telegrapho, e ameaçou os empregados de os fuzilar, se a circulação dos trens continuasse.

Não ha nenhuma noticia official do terremoto de Manilla. Julga-se que o boato é destituido de fundamento.

Madrid, 18 de abril, ás 5 horas da tarde.—Ha accordo completo entre o conselho de ministros. Provavelmente assistirão todos á reunião da commissão permanente no domingo.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

As commissões reunidas de redacção de leis e instrucção publica tendo revisto o projecto n. 54 do anno passado e emendas, que lhe foram offerecidas na segunda discussão, apresenta-o redigido, afim de que seja impresso no jornal da casa para poder entrar em terceira discussão.

Sala das commissões, 8 de maio de 1873.—*Guedes Gondim.—Gomes Parente.—Tolentino de Carvalho.—A. de Araujo.*

EMENDAS OFFERECIDAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 54 DE 1872.

Substitua-se o final do art. 14 pelo seguinte:

Depois de approvada pela assembléa a classificação que fica commettida ao presidente da provincia, somente por lei poderá ser alterada.—S. R.—*Araujo.* Approvada em 19 de abril.—*Araujo.*

Ao § 5º Em vez de escolas normaes do Rio de Janeiro e Bahia—diga-se—escolas normaes do imperio.—S. R.—*Tolentino de Carvalho.—U. Cavalcante.* Approvada em 22 de abril.—*Araujo.*

Os mencionados nos §§ 1, 2, 3, 4, e 6, não serão admittidos á inscripção para os concursos, se não exhibirem provas de vocação para o magisterio, revelado na pratica anterior do ensino, durante dous annos pelo menos.—*U. Cavalcante.—Araujo.—Tolentino de Carvalho.* Approvada em 22 de abril.—*Araujo.*

Sub emenda:

Em vez de dous annos de pratica—diga-se—um anno.—S. R.—*Padre Téo.* Approvada em 22 de abril.—*Araujo.*

Supprima-se o art. 16.—S. R.—*Tolentino de Carvalho.—C. de Araujo.—U. Cavalcante.* Approvada em 22 de abril.—*Araujo.*

Supprima-se o art. 17.—S. R.—*Tolentino de Carvalho.—U. Cavalcante.* Approvada em 22 de abril.—*Araujo.*

Substitua-se o art. 18 pelo seguinte:

O provimento das cadeiras de segunda e terceira entrancia será feito por accesso, devendo ser preferido o professor que contar mais tempo de effectivo exercicio na entrancia immediatamente inferior.—S. R.—*A. C. de Araujo.—U. Cavalcante.—Tolentino de Carvalho.* Approvada em 22 de abril.—*Araujo.*

Art. additivo ao 18:

Quando dous ou mais professores tiverem o mesmo tempo de exercicio, será preferido o que houver habilitado o maior numero de alumnos.—S. R.—*A. de Araujo.—Tolentino de Carvalho.* Approvado em 22 de abril.—*Araujo.*

Ao art. 19.—Supprimam-se as palavras—e depois até pretenderem.—S. R.—*A. de Araujo.—U. Cavalcante. Tolentino de Carvalho.* Approvada em 22 de abril.—*Araujo.*

Supprima-se o art 20.—*Ratis e Silva.* Approvada em 22 de abril.—*Araujo.*

Supprima-se a 2ª parte do art. 21.—S. R.—*Tolentino de Carvalho.—A. de Araujo.—U. Cavalcante.*—Approvada em 22 de abril.—*Araujo.*

Emenda ao art 23:

Supprima-se todo o § 1º e do § 2º as palavras ou por acto da presidencia da provincia.—S. R.—*A. de Araujo.—U. Cavalcante.—Tolentino de Carvalho.* Approvada a 2ª parte e empatada a 1ª em 26 de abril.—*Araujo.*

Art. § 7º accrescente-se [...] nação irrevogavel por crime contrario á moral e bons costumes, ou por outro qualquer a que esteja imposta a pena de galés ou a de prisão simples por mais de seis mezes no grão minimo.—S. R.—*U. Cavalcante.—A. de Araujo.—Tolentino de Carvalho.* Approvada.

Substitua-se o art. 25 pelo seguinte:

Art. 25. O inspector de instrucção publica perceberá 3:600$ de ordenado, e 1:400$ de gratificação. Os sub-inspectores perceberão cada um, 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação, além da ajuda de custa, que não poderá exceder a 1$ por legua. Os professores e mais empregados da secretaria da instrucção publica continuarão a perceber os mesmos vencimentos.—*A. de Araujo.—U. Cavalcante.—Tolentino de Carvalho.* Approvada em 26 de abril.—*Araujo.*

Ao final da 1ª parte do artigo—accrescente-se—salvo os de eleição popular.—*Silva Rego.* Apoiada e approvada em 28 de abril de 1873.—*Figueirôa.*

Art. 37 Supprimam-se as palavras—que devem ser concedidas por conta do fundo destinado á instrucção publica.—S. R.—*U. Cavalcante.* Apoiada e approvada em 30 de abril.—*Araujo.*

Supprima-se a segunda parte do artigo.—*U. Cavalcante.* Approvada em 30 de abril.—*Araujo.*

Substitua-se o art. 40 pelo seguinte:

Os professores vitalicios das escolas assim supprimidas terão direito ao respectivo ordenado até que sejam chamados a exercicio, e os que não tiverem direito á vitaliciedade, nada receberão.—S. R. *U. Cavalcante.* Approvada em 30 de abril.—*Araujo.*

Substitutivo:

Art. 45. Poderá o inspector da instrucção publica autorisar a titulo de ensaio o emprego de qualquer novo methodo recommendado, acompanhando por si ou por seus agentes o seguimento das lições, e verificando o grão de aproveitamento dos alumnos, de que dará conta particularisada no seu relatorio annuo. Poderá igualmente autorisar alguma ou algumas professoras a admittir á matricula alumnos do sexo masculino menor de dez annos.—*U. Cavalcante.—A. de Araujo.—Tolentino de Carvalho.* Apoiado e approvado em 2ª discussão em 3 de maio.—*Figueirôa.*

Substituição ao art. 48:

Serão feriados nas escolas publicas, além dos domingos e dias de guarda, os de festividade nacional designados por lei, os de luto publico declarados pelo governo, o dia 27 de janeiro, os de carnaval, desde segunda até quarta-feira de cinza, os da semana santa até o domingo da paschoela, o dia de finados, os que decorrerem do 1º de dezembro a 7 de janeiro, e as quintas-feiras de cada semana em que não houver algum outro feriado, excepto nas localidades em que houver feira, onde então será esse dia feriado.—*U. Cavalcante.—Tolentino de Carvalho.* Approvada em 2ª discussão em 3 de maio de 1873.—*Lamenha Lins.*

Ao art. 49:

Em vez de terça parte diga-se quarta.—S. R.—*A. Araujo.—U. Cavalcante.* Apoiada e approvada em segunda discussão em 3 de maio de 1873.—*Figueirôa.*

Emenda ao art. 51:

No fim accrescente-se, sendo o professor obrigado a admittir gratuitamente pelo menos 5 alumnos pobres.—S. R.—*Ratis e Silva.* Apoiada e approvada em 5 de maio.

Substitutivo:

Art. 52. Fica tambem autorisado o presidente da provincia a dar nova organisação ao gymnasio provincial; podendo diminuir o numero de cadeiras, alterar a ordem das materias, methodo dos exames, as attribuições dos professores e tudo o mais que fôr tendente ao regimen e disciplina do instituto.—*U. Cavalcante.* Approvado em 6 de maio.—*Araujo.*

Additivo:

Art. 53. Fica elevada a 10$000 o trimestre que devem pagar ao instituto pelos alumnos internos, a 20$000 a mensalidade dos meio pensionistas, e a 6$000 a dos externos.—*U. Cavalcante.* Approvado em 6 de maio.—*Araujo.*

Additivo:

Art. 54. A admissão gratuita de alumnos no gymnasio, somente será concedida á meninos pobres, sendo preferidos em igualdade de condições, os filhos dos servidores do estado e os que subsidiados pela provincia, tenham-se feito recommendaveis pelas suas provas, podendo ser retirados, se depois de dous annos de estudo não revelarem applicação ou vocação para as lettras.—*U. Cavalcante.*

Art. 54 § 4º, em vez de cinco annos, dez.—*U. Cavalcante.* Approvado em 6 de maio.—*Araujo.*

Art. 56 § 3.º—Não haver soffrido condemnação por algum d'aquelles crimes, que em virtude da presente lei poder motivar a perda da cadeira do [...] publico.—*U. Cavalcante.* Approvado em 6 de maio.—*Araujo.*

Requeiro que o projecto vá ás commissões de instrucção publica e redacção, afim de que ellas reunidas redijam-n'o conforme as modificações adoptadas, ficando adiada a discussão até que sejam o projecto e ás emendas impressas no jornal da casa.—S. R.—*Góes Cavalcante.—U. Cavalcante.* Approvada em 6 de maio.—*Araujo.*

PROJECTO N. 54.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. I. Fica autorisado o presidente da provincia a expedir os regulamentos necessarios para a reorganisação do ensino primario e secundario, sobre as bases que vão adiante declaradas.

ENSINO PARTICULAR.

Art. II. E' livre o ensino primario e secundario. Póde o nacional ou estrangeiro exercer a industria do ensino sem dependencia de licença e prova de capacidade profissional, mediante as seguintes clausulas:

1.º Communicar dentro em um mez á autoridade fiscalisadora mais graduada dos districto a denominação e o local do estabelecimento, que houver fundado, o programma de estudos e o pessoal empregado no ensino, obrigado a renovar a communicação todas as vezes que houver alguma alteração.

2.º Remetter á mesma autoridade uma relação semestral dos alumnos que frequentarem o estabelecimento, com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento.

3.º Submetter-se á fiscalisação do inspector da instrucção publica e seus agentes, a qual terá por fim verificar se são guardadas as leis do paiz, os preceitos da moral e as regras da hygiene.

Art. III. Verificada a existencia de um delicto a autoridade litteraria o communicará ao juiz criminal competente com as provas que houver colligido.

Art. IV. A infracção de qualquer das obrigações fixadas no art 2.º será punida com uma multa de 50$000 a 200$000, imposta administrativamente pelo inspector da instrucção publica com audiencia do conselho litterario da provincia, cabendo recurso para o presidente dentro de 30 dias, contados da notificação, que será feita ao interessado, e publicada na imprensa, com declaração do motivo que a houver occasionado.

Art. V. O ensino professado no domicilio do menor é isento de toda inspecção.

ENSINO PUBLICO PRIMARIO.

Art. VI. A instrucção primaria é obrigatoria para todos os individuos livres maiores de 7 annos e menores de 15.

A obrigação imposta pelo art. 64 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, que somente se entenderá extensiva aos paes, tutores e curadores, será regulada por acto especial do governo da provincia, que estabelecerá multas applicaveis ao não cumprimento da mesma obrigação, o modo de as impor, os recursos e sua forma.

Art. VII. São motivos de legitima escusa ao cumprimento da mesma obrigação:

1.º Inhabilitação phisica do menor.

2.º Frequencia de escola particular, ou o ensino no domicilio.

3.º Residencia a distancia, que será fixada por acto regulamentar do governo.

4.º Indigencia.

Art. VIII. Aos indigentes autorisará o inspector da instrucção publica sob informação dos delegados litterarios, o fornecimento de vestuario simples, correndo a despeza pela verba que for decretada no orçamento provincial.

Aos que forem por este modo subsidiados não aproveita a escusa do § 4.º do art. antecedente.

INSPECÇÃO DO ENSINO.

Art. IX. A inspecção do ensino será exercida por um inspector, tres sub inspectores e tantos delegados e sub delegados litterarios quantos forem de mister.

Art X. Ficam creados um conselho litterario da provincia, conselhos de districto e conselhos de familias:

1.º O conselho litterario exercerá as attribuições do actual conselho director, estipuladas no art. 11 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, além das que lhe são incumbidas pelo presente acto.

2.º O conselho de districto regular-se-ha pelo art. 12 da mesma lei.

3.º O conselho de familias, que se comporá do sub-delegado litterario e dous paes de familias, que tenham filho ou tutelado na escola publica, nomeados pelo inspector, exercerá em cada [...] divisão de districto as funcções, que [...] aos respectivos [...]

Art. XI. Para a fiscalisação do ensino, a provincia será dividida em districtos litterarios, e estes subdivididos em circulos, cada um dos quaes comprehendendo pelo menos a zona em que existirem tres escolas de instrucção primaria.

Art XII. A inspecção [...] em cada districto por um delegado e em cada circulo por um sub-delegado, auxiliados [...] pelo conselho do districto e pelo conselho de familia.

O sub-delegado litterario [...] inspector da instrucção publica bem como o delegado, não poderá exercer industria do ensino.

Art. XIII Os sub-inspectores irão a seu cargo visitar e inspeccionar qualquer zona litteraria da provincia o ensino publico e particular, de qualquer dos grãos, offerecendo relatorio circunstanciado das observações que [...] em cada excursão, e do modo porque é administrado o ensino.

Um acto regulamentar prescreverá particularisadamente as suas funcções, a natureza de suas relações com o inspector da instrucção publica a quem são immediatamente subordinados.

CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS, PROVIMENTO E PERMUTA.

Art. XIV. As escolas serão classificadas em 1.ª, 2.ª e 3.ª entrancia, tendo-se attenção não só ás distancias que as separam da capital, como a importancia da localidade em que forem fundadas, quer em relação á divisão civil e judiciaria, quer á população, commercio e industria.

Depois de approvada pela assembléa esta classificação, que fica commettida ao presidente da provincia, somente por lei poderá ser alterada.

Art. XV. O provimento das cadeiras de 1.ª entrancia far-se-ha pela forma que fôr prescripta em regulamento, mediante concurso a que somente poderão concorrer, além dos que exhibirem diploma de capacidade conferido pela escola normal:

1.º Os titulados com grão scientifico pelas faculdades do imperio.

2.º Os que exhibirem diploma conferido pelo gymnasio provincial.

3.º Os clerigos de ordens sacras.

4.º Os bachareis de bellas lettras, titulado pelo imperial collegio de Pedro II do Rio de Janeiro.

5.º Os que exhibirem diploma de capacidade conferido pelas escolas normaes do imperio.

6.º Os que prestando exame das materias professadas na escola normal, forem julgados aptos para o concurso a juizo da mesma escola.

Os mencionados nos §§ 1, 2, 3, 4 e 6, não serão admittidos a concurso, se não exhibirem provas de vocação para o magisterio, revelada na pratica anterior do ensino durante um anno pelo menos.

Art. XVI O provimento das cadeiras de 2.ª e 3.ª entrancia será feito por accesso, devendo ser nomeado o professor que contar mais tempo de effectivo exercicio na entrancia immediatamente inferior.

Quando dous ou mais professores tiverem o mesmo tempo de exercicio, será preferido o que houver habilitado a maior numero de alumnos.

Art. XVII. A permuta de cadeiras somente poderá verificar-se entre professores de igual entrancia, quando não fôr julgada inconveniente aos interesses da instrucção.

VITALICIEDADE.

Art. XVIII. O provimento em cadeira de instrucção primaria será considerado vitalicio depois de cinco annos de effectivo exercicio no magisterio

Art. XIX. O professor reconhecido vitalicio, somente póde perder a sua cadeira por sentença em processo disciplinar, que será inteiramente independente da accusação criminal a que possa ser submettido perante os tribunaes.

PENAS.

Art. XX. Além das penas disciplinares em vigor, ficam sujeitos os professores:

1.º A' remoção para cadeira da mesma entrancia em que esteja a servir, se duas vezes multados e uma suspensos, mal cumprirem deveres de seu ministerio.

2.º A' demissão e consequente exclusão da classe com impossibilidade de reentrada, sendo esta pena imposta por meio do processo disciplinar.

3.º A' perda de cadeira: 1.º se commerciarem no lugar em que exercerem o magisterio; 2.º se exercerem qualquer outra industria que os iniba de bem cumprir os seus deveres; 3.º se sem causa justificada, interromperem o ensino por mais de um mez: 4.º se soffrerem condemnação irrevogavel por crime contrario á moral e bons costumes, ou por outro qualquer a que esteja imposta a pena de galés, ou a de prisão simples por mais de 6 mezes no grão minimo.

Art. XXI. Em acto regulamentar se determinará a forma do processo disciplinar para a imposição das penas decretadas por esta e pela lei n. 369, salvaguardado o direito de defeza, e concedidos os recursos que couberem.

VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES.

Art. XXII. O inspector da instrucção publica perceberá 2:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.

Os sub-inspectores perceberão cada um 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação, além da ajuda de custo, quando tiverem de percorrer os districtos litterarios, a qual não poderá exceder de 1$000 por legua.

Os professores e mais empregados da secretaria da instrucção publica continuarão a perceber os mesmos vencimentos.

JUBILAÇÕES.

Art. XXIII. Ficam em pleno vigor as disposições que regulam a jubilação dos professores, entendendo-se que a gratificação concedida por virtude do art. 24 da lei n. 589 de 18 de maio de 1864, somente será attendida na jubilação quando houver sido percebida em dez annos de effectivo exercicio.

SUBSTITUIÇÕES.

Art. XXIV. O inspector da instrucção publica e os sub-inspectores serão substituidos em seus impedimentos por pessoas idoneas, de livre nomeação do presidente da provincia, e perceberão os mesmos vencimentos que competirem aos effectivos com o abatimento de 25 %.

Os professores de qualquer categoria serão substituidos por pessoas idoneas, mediante escolha do presidente da provincia sobre uma lista de tres nomes indicados pelo inspector.

Os funccionarios assim nomeados perceberão o ordenado e gratificação do effectivo com o abate de 25 %.

INCOMPATIBILIDADES.

Art. XXV. Os cargos de inspector da instrucção publica, sub-inspectores, regedor do gymnasio, director da escola normal, e professores publicos de qualquer categoria, são incompativeis com quaesquer outros, geraes, provinciaes ou municipaes, salvos os que forem de eleição popular.

Os que depois da publicação da presente lei acceitarem qualquer outro cargo, entende-se que renunciam os que exercem na instrucção publica.

PREMIOS.

Art. XXVI. Sob proposta dos conselhos de familia ou dos districtos, devidamente approvada pelo conselho litterario, ou sob proposta deste, poderá o presidente da provincia conceder premios:

1º Ao professor ou professora que escrever ou traduzir qualquer trabalho referente á instrucção, de que possa resultar proveito aos progressos deste ramo de serviço.

2º Ao que se distinguir por outro qualquer serviço digno de nota á causa da instrucção.

3º Ao alumno indigente de que trata o art. 8º que prestando exame das materias professadas nas escolas, se fizer recommendavel pelas suas provas.

Art. XXVII. Estes premios consistirão em dinheiro, impressão do trabalho, ou em objectos d'arte apropriados á instrucção.

CREAÇÃO E SUPPRESSÃO DE CADEIRAS.

Art. XXVIII. Toda a localidade que offerecer á provincia por esforços de seus habitantes, ou a custa do cofre municipal, o uso de uma casa apropriada ao ensino primario, devidamente mobiliada, tem direito á creação de uma cadeira.

As escolas assim fundadas serão conhecidas pela denominação de *escolas-municipaes*.

Art. XXIX. Por acto do presidente da provincia sob proposta do inspector da instrucção, podem ser supprimidas as escolas de instrucção primaria, que tres mezes depois de installadas, não tenham obtido frequencia superior a 12 alumnos.

Art. XXX. Os professores vitalicios das escolas assim supprimidas perceberão o respectivo ordenado até que sejam chamados a exercicio; e os que não tiverem adquirido direito á vitaliciedade, nada perceberão.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. XXXI. Poderá o inspector da instrucção publica autorisar a titulo de ensaio, o emprego de qualquer novo methodo recommendado, acompanhando por si, ou por seus agentes o seguimento das lições, e verificando o grão de aproveitamento dos alumnos, do que dará conta particularisada no seu relatorio annuo.

Poderá igualmente autorisar alguma ou algumas professoras, a admittirem á matricula alumnos do sexo masculino menores de 10 annos.

Art. XXXII. O concurso para o aproveitamento das cadeiras para o sexo feminino continuará a ser regulado pelas disposições em vigor, observando-se no accesso das entrancias as regras estabelecidas a respeito dos professores.

Art XXXIII. No concurso para o aproveitamento das cadeiras para um e outro sexo, póde a commissão examinadora deixar de classificar e [...] aquelles dos concurrentes que se revelarem pelas provas inhabeis para o magisterio, cabendo recurso desta decisão para o presidente da provincia.

Art. XXXIV. Serão feriados nas escolas publicas, além dos domingos e dias de guarda, os de festividade nacional designados por lei, os de luto publico declarados pelo governo, o dia 27 de janeiro, os de carnaval desde segunda até quarta feira de cinza, os da semana santa até o domingo da paschoela, o dia de finados, os que decorrerem do 1º de dezembro até 7 de janeiro e as quintas feiras de cada semana em que não houver algum outro feriado, excepto nas localidades em que houver feira, onde será este o dia feriado.

Art. XXXV. Será attendido na jubilação o tempo de serviço em escolas nocturnas, contado na razão da 4ª parte.

Art. XXXVI. Aos estabelecimentos particulares de instrucção primaria que fundados a duas leguas de distancia da escola publica mais proxima, obtiverem uma frequencia de 25 alumnos, poderá ser concedido um subsidio annual, sendo o professor ou professora obrigado a admittir gratuitamente pelo menos cinco alumnos pobres.

Desde que qualquer estabelecimento nestas condições solicitar o subsidio que deve ser-lhe concedido pelo presidente da provincia, fica submettido ao regimen das leis e regulamentos que regem a instrucção publica.

ENSINO PUBLICO SECUNDARIO.

GYMNASIO PROVINCIAL.

Art. XXXVII. Fica o presidente da provincia autorisado a dar nova organisação ao gymnasio provincial, podendo diminuir o numero de cadeiras, alterar a ordem das materias, methodos dos exames, attribuições dos professores, e tudo o mais que for tendente ao regimem e disciplina do instituto.

Art. XXXVIII Ficam elevadas a 100$ a paga trimensal, que devem fazer ao instituto os alumnos internos, a 20$ a mensalidade dos meios pensionistas e a 6$ a dos externos.

Art. XXXIX. A admissão gratuita de alumnos no gymnasio provincial somente será concedida a meninos pobres, sendo preferidos em igualdade de condições os filhos de servidores do estado, e os que, subsidiados pela provincia, se tenham feito recommendaveis por seus exames; podendo ser retirados, se depois de dous annos de estudo não revelarem vocação para as lettras.

Art. XL. Os professores teem direito:

1.º A uma gratificação extraordinaria, que não exceda a quinta parte dos vencimentos, quando se houverem distinguido no magisterio por mais de 15 annos;

2.º Ao augmento de uma terça parte do ordenado quando forem conservados no magisterio depois de 25 annos de serviço.

3.º A serem jubilados com o ordenado por inteiro no fim de 25 annos de serviço activo;

4.º A serem jubilados com a parte de ordenado proporcional ao tempo, que houverem servido, quando estiverem impossibilitados de continuar no exercicio do magisterio, não podendo gozar deste favor antes de 5 annos de exercicio;

5.º A serem jubilados com todos os vencimentos quando houverem servido por mais de 10 annos, além dos que vão mencionados no § 3.º;

6.º A ser lhes attendida na jubilação a gratificação extraordinaria de que trata § 1.º

ESCOLA NORMAL.

Art. XLI. São condições exigiveis para a matricula:

1.º Saber correctamente as materias que se professam nas escolas de instrucção primaria;

2.º Ser maior de 15 annos;

3.º Não haver soffrido condemnação qualquer daquelles crimes, que em virtude da lei presente, podem motivar a perda de cadeira ao professor publico.

Art. XLII. O programma de estudos approvado pela lei n. 861 de 10 de maio de 1869, será executado segundo uma nova distribuição das materias, procurando-se que sem augmento do tempo do estadio escolar, tenham mais desenvolvimento as que se professam nas escolas de instrucção elementar.

Art. XLIII. O tempo do exercicio diario de cada uma das cadeiras será regulado segundo a natureza da disciplina que nella se professar.

Art. XLIV. Ao alumno mestre, que, a juizo da congregação, se fizer notavel pela sua applicação, assiduidade e aproveitamento, poderá ser concedido pelo presidente da provincia um premio que consistirá em livros, ou em qualquer objecto d'arte destinado á instrucção.

Art. XLV. O presidente da provincia fará remover o instituto do edificio em que funcciona para outro que contenha as devidas proporções, assim para o curso theorico, como para a escola pratica e exercicios, á que se referem o art. 2º do reg. de 25 de junho de 1864.

Art. XLVI. Poderá ser creada uma cadeira de musica, devendo ser contratado o respectivo professor, mediante a gratificação annual que não poderá exceder a 800$. A frequencia desta cadeira, que funccionará nos dias e horas designados pela congregação, será obrigatoria durante os 3 annos do estadio.

Art. XLVII. Logo que o permittam as circumstancias da provincia, o presidente creará uma escola normal para o sexo feminino, podendo ser aproveitados os actuaes professores da escola normal, mediante uma gratificação annual, que não poderá ser excedente á 1:000$.

Art. XLVIII. Os professores da escola normal gozarão as mesmas vantagens, que competem aos do gymnasio provincial, sendo-lhes em tudo applicaveis as disposições do art. 40 e seus paragraphos.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 25 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de negocios ecclesiasticos, mandando ouvir o Exm. bispo diocesano para conferir-lhe a sua approvação na parte espiritual, sobre o compromisso da irmandade de Nossa Senhora das Dôres da povoação de Capoeiras, o qual foi approvado, e bem assim as redacções das posturas da camara municipal de Itambé e dos projectos: n. 3 deste anno, sobre carnes verdes; ns. 13 e 10 de 1872, este creando o lugar de contador dos feitos processados no juizo de paz e aquelle desmembrando do termo de Tacaratú para pertencer ao de Floresta a Serra Negra.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 32 deste anno, que autorisa a construcção de uma ponte sobre o rio Japumim.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 49 deste anno sobre a estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba, foram apresentadas algumas emendas e um requerimento de adiamento do Sr. Figueirôa, e depois de orar este senhor e encerrado o debate, foi o requerimento approvado.

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 21 tambem deste anno, que manda admittir a exame do 3º anno um alumno mestre da escola normal, depois de orar o Sr. Góes Cavalcante, foi approvado um substitutivo apresentado pelo mesmo senhor; pelo que ficou o projecto dependente de uma outra discussão.

Finalmente foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 14 deste anno, autorisando a construcção de linhas de *bonds* depois de estabelecida uma questão de ordem, sobre verificação de votos, entre os Srs. Pernambuco Filho e Ernesto Vieira.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e unica discussão do projecto n. 58 deste anno.

Resposta á circular episcopal.—A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, reunida em sessão no dia 5 do corrente, accordou unanimemente responder á circular de S. Exc. Rvma. da maneira seguinte:

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, 5 de maio de 1873.—Illm. e Rvm. Sr.—A irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, reunida hoje em sessão de mesa regedora para tomar conhecimento do officio de V. Rvma. datado de 20 do mez findo, a que acompanhou copia da circular de S. Exc. Rvma. de 28 de dezembro do anno passado, e que só agora lhe foi communicada, prezando em muito o respeito e obediencia que todos devemos ao nosso legitimo pastor, o qual como juiz da doutrina e pai espiritual, jámais terá outro fito, nas providencias que emprehende para com o seu rebanho, senão aparta-lo do caminho do erro, deliberou que a referida circular fosse tomada na devida consideração; exhortando-os em nome do Bom Jesus áquelles de nossos irmãos que porventura e infelizmente possam estar nas circumstancias da já citada circular, para que se conformem com as ordens do illustre prelado, com mansidão e humildade de coração, tão recommendada por AQUELLE, sob cuja protecção está esta irmandade, e cuja imagem veneranda acabámos de mandar encarnar.

Mas, a irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, que tão docil é ao seu pastor, não póde de momento precisar quem dos seus mil trezentos e cincoenta e quatro irmãos está nas circumstancias ditas; pelo que tem imprescindivel necessidade de opportunidade para conduzir-se neste negocio assaz melindroso, e não previsto no seu compromisso, com aquella prudencia de que nos falla o livro santo.

Digne-se V. Rvma. fazer sciente destas considerações da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas á S. Exc. Rvma., a quem a mesma irmandade pede sua benção paternal e deseja longos e felizes dias de vida. Deus guarde a V. Rvma.—Illm. e Rvm. Sr. conego Antonio Marques de Castilha, vigario da freguezia de Santo Antonio.—O provedor, *Francisco Rotilio da Rocha.*

Vigario encommendado. — Por provisão de 2 do corrente foi nomeado vigario encommendado da freguezia de Jesus, Maria e José, de Papacaça, por tempo de um anno, o Rvd. conego Marcolino Pacheco do Amaral.

Padres suspensos. — Em data de 6 do corrente foram suspensos de ordens o Rvd. José Tavares Bezerra, residente na freguezia da Serra da Raiz, na provincia da Parahyba, e o Rvd. José Bonifacio de Azevedo Brito, ex-capellão do arsenal de marinha desta cidade, e ora residente em Goyanna.

Freguezia de Santo Antonio.—No dia 18 do corrente deve reunir-se, no consistorio da matriz respectiva, o conselho de qualificação e de revisão da guarda-nacional da freguezia de Santo Antonio do Recife.

Instrucção publica.—Por edital da directoria geral, datado de....., e de conformidade com a deliberação da presidencia da provincia de 6 de julho de 1870, acha-se marcado o prazo de dous mezes ás seguintes professoras: Maria Candida de Figueiredo, Vicencia Alves de Carvalho Doria, Felippa Floripes de Faria Mello e Anna Ignez da Silva Ramos; e o prazo de tres mezes ás que se seguem: Maria Isabel de Mello Moura, Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles, Joaquina Ayres de Lima, Urania Nympha da Silva, Bernardina de Oliveira Cavalcante Machado, Lucina Rosulinda de Mello, Rita Francisca dos Anjos Chacon e Maria Augusta da Silveira, afim de que entrem no exercicio de suas cadeiras, sob pena de, não o fazendo no prazo acima dito, ficarem sem effeito as respectivas nomeações.

Camara municipal. — Esta corporação deu começo hontem á sua segunda sessão ordinaria do corrente anno.

Vapores a sahir.—A 12 do corrente, o *Parahyba* para Goyanna, e o *Cururipe* para Mamanguape; a 15, o *Parhyba* para Tamandaré e escalas, o *Pirapama* para a Granja e escalas, e o *Giquiá* para Aracajú e escalas.

Justiça de adversarios.—Sob esta epigraphe lemos na *Nação*, orgão do partido conservador da côrte:

« Na mesma manhã em que a *Reforma* fazia saber ao paiz que os seus mais palpitantes interesses eram descurados pelo parlamento, escreveu a *Republica* as linhas que vão lêr-se e que contrapomos ao juizo apaixonado do orgão democratico.

« Desprendido de laços de affinidade com qualquer dos partidos constitucionaes, o orgão radical nos dá a espaços imparciaes testemunhos.

« Os partidos pódem combater-se sem que se deshonrem no combate.

« Taes são as palavras do orgão radical sobre a sessão de hontem:

« Abrindo-se a terceira discussão do projecto « n. 267, creando-se mais sete relações no imperio e dando outras providencias, occupam successivamente a tribuna os Srs. Ferreira Vianna e Gusmão Lobo, que pronunciam importantes discursos.

« A sessão foi toda preenchida com esta discussão, que se ha mantido em altura digna de um parlamento mais considerado que o nosso. Os eloquentes e illustrados oradores que hontem prenderam a attenção da camara, concorreram poderosamente para que o debate honrasse á opposição e á maioria. »

Moço do côro. - Por provisão de 2 do corrente, foi nomeado moço do côro da cathedral de Olinda, Manoel Ayres Lucio.

Solicitador.—Foi nomeado por portaria de 7 do corrente, solicitador no fôro ecclesiastico deste bispado, por tempo de um anno, Alvaro Paulo Noblat.

Demissão e suspenção. — Por acto de S. Exc. Rvm., datado de 7 do corrente, foi demittido de vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, e suspenso de suas ordens por dous mezes, o Rvd. Antonio Dias da Costa.

Entra na regencia da freguezia o respectivo coadjuctor, conego João Serapião da Cruz.

Vapores esperados.—Hoje ou amanhã, um francez da linha de Bordéos e o *Gallicia*, da Europa, o francez *Mendoza* do Rio da Prata e escalas.

Diario de Pernambuco.—Se chegarem hoje os vapores inglez *Gallicia* e francez *Mendoza*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Um livro.—Apreciação do projecto de creação de uma universidade e de um novo plano de estudos e estatutos para as faculdades de direito, formulado pelo actual ministro do imperio, conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Eis o titulo de um livro ultimamente publicado pelo Sr. Dr. J. J. Tavares Belfort, e o qual é por S. S. apresentado, como membro da commissão para tal fim eleita pela faculdade de direito do Recife.

O livro do Sr. Dr. Belfort distingue-se notavelmente pelo methodo observado por S. S. na apreciação que desenvolveu ácerca do objecto proposto á sua analyse e pela sincera independencia de idéas que manteve em todo seu estado.

Depois de reflectir madura e eloquentemente expoz o que pensa e como pensa sobre a liberdade do ensino superior no meio social moderno, ou melhor contemporaneo; depois de analysar e discutir minuciosamente o modo actual de ser do ensino superior nos paizes da Europa e da America, mais avançados na civilisação do seculo, passa a questionar aquelle projecto sob suas diversas faces, confrontando-o com o que de mais razoavel nos offerece o resultado da experiencia dos povos mais adiantados que nós na esphera litterrria, e por fim conclue com as idéas mais generosas, de immenso alcance, dando assim ao seu trabalho uma forma syllogista, que muito concorre para clareza da exposição feita e cabal cumprimento da ardua missão que lhe foi commettida.

Moço, filho da geração nova, talentoso e illustrado póde-se dizer, o Sr. Dr. J. J. Tavares Belfort, superfluo será accrescentarmos que as conclusões de S. S. são todas rigorosamente logicas e liberrimas.

« Liberdade do professor ou liberdade de ensinar,—liberdade scientifica; liberdade do estudante ou liberdade de aprender » proclama elle ao fechar o seu bem elaborado livro.

O que podemos em conclusão avançar é que o livro do Sr. Dr. Belfort é um titulo de justificação ao capello que lhe é aos hombros justo galardão de merito e não adorno luxuoso sem significação séria aos olhos da sociedade.

Certo estamos que o citado livro terá desagradado pela doutrina que contém, mas quanto a nós, d'ahi mesmo mais uma manifestação lisongeira do reconhecimento de seu merito, pois hoje o que alguma cousa realmente vale, o que vem timbrado de verdade, forçoso é prestar-se á imprimidella do contraste de um tempo em que já muito pouco ha quem distinga o ouro de lei do pechisbeque.

Festividade.—A confraria do glorioso S. Benedicto, erecta no convento dos religiosos franciscanos, celebrará a festa do seu padroeiro, amanhã 11 do corrente, com missa cantada e ladainha á noite.

Instituto Historico e Philosophico—Amanhã reunir-se-ha esta sociedade, ás 10 horas do dia e no lugar do costume.—Ordem do dia,—discussão da these sobre o poder espiritual dos papas, e desenvolvimento da these: *O recurso á corôa será incompativel com a liberdade e independencia da igreja?*

Santa Casa de Misericordia.—A junta respectiva mandou admittir no collegio dos orphãos os menores Manoel, filho de Joaquina Maria da Conceição Souto, João, protegido de Rosa Maria da Conceição, e Luiz, filho de Rosa Candida; e no das orphãs as menores Adelaide e Amelia, sobrinhas de Constança Maria dos Impossiveis, Leopoldina, protegida de Francisco José Mendes, e Maria, de José Narciso d'Assumpção Peres. Os interessados poderão procurar em mão dos respectivos mordomos as ordens para serem recebidos ditos menores naquelles estabelecimentos.

Tentativa de suicidio.—Pelas 11 horas da noite de 11 do corrente, José Severiano Gomes, residente no districto do Peres, ahi mesmo tentou suicidar-se, disparando um tiro de pistola ao pé do ouvido.

Procedendo a autoridade de conformidade com a lei, declararam os peritos ser grave o ferimento, de ordem a não permittir ao desgraçado a mais ligeira esperança de vida.

Espancamento.—No dia 25 de abril proximo findo Manoel Nicoláo e seu filho Filastreno de tal, residentes em terras do engenho Santa Rita do termo de Igarassú', ahi espancaram atrozmente a Manoel Francisco Pereira de Brito.

Tendo a autoridade competente tomado conhecimento do facto, verificou que tal espancamento produzira no paciente ferimentos graves.

Mudança.—Faria & Lessa mudaram seu estabelecimento de fazendas da rua da Imperatriz n. 20 para a rua do Livramento n. 30.

Loteria.—A que se acha a venda é a 50ª, a beneficio da matriz de Bom-Conselho, que corre no dia 14 do corrente.

Leilão.—Hoje 10 effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça e crystaes, annunciado para hontem no armazem da rua do Bom Jesus n. 6.

Passageiros.—Vindo dos portos do sul no vapor inglez *Patagonia*:

J. O. C. Doyle.

— Seguem para a Europa:

Francisco Manoel de Siqueira, João Luiz de Araujo, João Christiani e sua filha Helena Maria Christiani, Maria Julia Christiani de Carvalho, Manoel Domingos Durão, José Mendes Pereira de Meirelles, Antonio S. Pereira, Custodio Bento Rabello, Luiz José de Mattos, Manoel Francisco Ferreira, José F. Campos, Francisco R. da Costa, Antonio José Ferreira Praça, João Ferreira, Manoel da C. Dias Junior, Antonio M. Pereira Pinto, José Francisco Brandão, Joaquim Ferreira Ramos Junior, José de Souza Lopes, Antonio da Silva Junior, Francisco Joaquim, Alberto Kienzler, W. Henry Bilton, Dr. José Pereira da Costa Motta, sua senhora e duas filhas.

Casa de detenção.—Movimento do dia 8 de maio de 1873:

Existiam (presos) 329, entrou 1, sahiram 2, existem 328.

A saber:

Nacionaes 227, mulheres 5, estrangeiros 36, escravos 51, escravas 9.—Total 328.

Alimentados a custa dos cofres publicos 267.

Movimento da enfermaria do dia 8 de maio de 1873

Tiveram baixa:

Modesto, escravo, sentenciado, cephalalgia.

Manoel, escravo de José Pereira Moutinho, idem.

Tiveram alta:

Francisco Antonio do Nascimento.

Laurentino José do Nascimento.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 7 do corrente:

Domingos Cararra, branco, Italia, 52 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Pedro, escravo, preto, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Santo Antonio; asphyxia por enforcamento.

Romualda do Rego Barreto, branca Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; queimadura.

— 8 —

Rosa, Africa, 80 annos, preta, solteira, Boa-Vista; velhice.

Ambrozina, branca, Pernambuco, 11 mezes, Recife; hepatite aguda.

Jacob Vander-ven, branco, Hollanda, 49 annos casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Maria, parda, Pernambuco, 12 dias, Santo Antonio; convulsões.

Joaquim Bezerra, pardo, Rio Grande do Norte, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Luiz, pardo, Pernambuco, 20 dias, Recife; convulsões.

João, recem-nascido, branco, Pernambuco, Boa-Vista; asphyxia.

Secundina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Miguel, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Cecilia Balbina da Annunciação, branca, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio: tetano.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 8 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia, achando-se reunidos os Srs desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, Accioli, e os Srs. deputados Clinto Bastos, Candido Alcoforado, Lopes Machado e o Sr. supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão proxima passada.

ACCORDÃOS.

Assignaram-se e publicaram-se os seguintes:

Appellante José Marcelino da Rosa & Filho, appellados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello; appellante Domingos Rodrigues de Andrade, por seu procurador nesta cidade, appellados os administradores da massa fallida de Marques, Barros & C.; appellante Antonio Joaquim de Gouvêa, appellado Vicente Ferreira Veras; appellante embargado Joaquim Severiano Nogueira, appellados embargantes Tasso Irmãos; appellantes Rodrigues Irmãos & C., appellados Joaquim Silverio de Souza & C.; appellante Bernardino de Sena Wanderley, appellado João Luiz da Costa Ribeiro.

ADIAMENTOS.

Sendo propostos os feitos entre partes: appellantes Tasso Irmãos, appellado o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, curador do ausente Joaquim da Costa Amorim; appellante Bonifacio Adeodato Fontanelli, appellados João Luiz Pereira Brandão & C., foram adiados a pedido dos Srs. juizes commerciantes.

Continuam adiados os seguintes feitos:

Appellantes appellados viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva: appellantes Sá Amorim & C., appellado Salustiano Severiano Mauricio de Hollanda; appellante Bonifacio Adeodato Fontanelli, appellados Singlehurst Neplun & C.; appellante a baroneza de Jaraguá, appellada D. Almirina Fróes de Mendonça.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellantes Tasso Irmãos, appellados Augusto Marques Ribeiro & C.; appellante Bernardino José da Silva, appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão, depois os administradores.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellantes os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, appellado João Christiani.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

Em tempo se declara que o Sr. deputado Olinto Bastos foi voto vencido nos feitos entre partes appellante embargado Joaquim Severiano Nogueira, appellados embargantes Tasso Irmãos; appellantes José Marcelino da Rosa & Filho, appellados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 23 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. NEVES

Presentes os Srs. Gameiro, Loyo Junior, Cunha Guimarães e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia respondendo a uma consulta da camara municipal—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo um exemplar impresso da falla com que abrio no dia 1.º de março proximo findo a ultima sessão da presente legislatura da assembléa provincial.—Ao archivo.

Outro do Exm. bispo diocesano, com despacho do Exm. presidente da provincia mandando informar.—Ao administrador do cemiterio.

Outro do secretario da assembléa provincial ao secretario da presidencia, com despacho do Exm. presidente da provincia mandando informar.—Que se informe.

Um parecer do engenheiro cordeador, informando o requerimento da junta administrativa do hospital portuguez.—Concedeu-se, assignando termo de obrigação.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento dos reparos da ponte do Maduro, importando em.... 583$000.—A commissão de edificação.

Outro do contador, sobre a petição do desembargador Manoel José da Silva Neiva.—Ao advogado.

Outro do mesmo, sobre a petição de Paulino Merculano do Fi... ...gado.

Um officio d... ...freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, informando a petição da viuva de Joaquim da Costa Moreira.—Concedeu-se a baixa requerida.

Outro do fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, pedindo autorisação para fazer serviço de asseio e limpeza reclamados pelo máo estado de certos lugares de sua freguezia.—Concedeu-se.

Uma petição de Antonio Ferreira Graça e outros.—Ao fiscal.

Outra de Vicente José de Brito.—Ao contador.

Outra da sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores de carnes verdes.—Indeferio-se.

Um parecer da commissão do matadouro publico nos seguintes termos :

« A commissão do matadouro publico, a que n foi presente o requerimento da sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores de carnes verdes, pedindo licença para armar barracas e talhos na praça da Ribeira, é de parecer que, tendo de continuar a obra do novo mercado e havendo muitas casas nas condições de se prestarem ao serviço de talhos, se indefira a petição.

« Paço da camara municipal do Recife, 23 de abril de 1873.—Dr. Lobo Moscoso.—Cunha Guimarães. » — Approvado.

Um requerimento do Sr. Presidente nos seguintes termos :

« Requeiro que sejam registrados no livro competente todos os titulos dos boleiros dos bonds da companhia Pernambuco Street Railway, passados pela policia, sobre que deixara de ser ouvida a camara municipal, como determina o art. 1.º § 1.º das posturas de 18 de julho de 1855, afim de que possa a mesma camara ter siencia quem elles são e o numero de bonds a que elles pertencem, e que todos os boleiros tenham o fardamento exigido pelas posturas.

« Paço da camara municipal do Recife, 23 de abril de 1873.—José Pedro das Neves.—Approvado, ao fiscal respectivo.

Outro do Sr. vereador Loyo Junior, nos seguintes termos :

« Requeiro que a camara faça sentir ao Exm. presidente da provincia a incompetencia da assembléa provincial para legislar sobre policia, e economia municipal, sem preceder proposta da camara, como determina expressamente a lei de 12 de agosto de 1834 § 4º art. 10 do acto addicional, visto como acha-se comprehendido nesta lei o projecto que se debate naquella assembléa, sobre carnes verdes.

« Paço da camara municipal do Recife, 23 de abril de 1873.—José da Silva Loyo Junior. »—Approvado, votando contra o Sr. vereador Gameiro.

Outro do Sr. vereador Dr. Moscoso, nos seguintes termos :

« Requeiro que se ordene aos fiscaes que quando apprehenderem carnes verdes ou outro qualquer genero susceptivel de putrefação não os mandem deitar ao mar, e sim enterra-los, porque se é prejudicial o uzo, como alimento, de substancias alteradas, não menos o é, o deposito dellas em lugares em que a damnificam a atmosphera com suas exhalações mephiticas como um dia destes estava na caldeira do sul do arsenal de marinha um grande pedaço de carne pódre.

« Paço da camara municipal do Recife, 15 de abril de 1873.—Dr Lobo Moscoso.—Approvado.

« Uma proposta do mesmo, tambem nos seguintes termos :

« Proponho que a commissão de policia fique encarregada de ajustar a limpeza das ruas, de maneira que não exceda o calculo feito pela commissão, quanto á economia que resulta de ser feita pelos fiscaes.

« Paço da camara municipal do Recife, 23 de abril de 1873.—Dr. Lobo Moscoso.—Approvado.

Foi lida e approvada uma indicação offerecida pelo Sr. vereador Neves, á assembléa provincial, relativa ao abastecimento de gado vaccum.

Foi tambem approvado um requerimento do Sr. vereador Cunha Guimarães, no sentido de se officiar aos juizes de paz do municipio, afim de serem recolhidos ao archivo da camara, pelos escrivães dos mesmos juizes, os livros findos como determina a lei.

Foi demittido, a bem do serviço municipal, o guarda Ignacio Corrêa de Mello, e nomeado João Pitta Virães.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim de Sant'Anna, Catharina de Lemos, Domingos Antunes Villaça (2), Francisco Monteiro Gonçalves da Luz, Francisco Casado da Fonceca, Herculano Guedes de Oliveira, Heitor & Sampaio, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, Joaquim Gonçalves Cascão Junior, Jean Meier, Joaquim José de Sant'Anna Costa, a junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia, José Gonçalves da Graça, João Paulo de Souza, José Francisco de Mattos, José Matheus Ferreira, Juvino Bandeira, João Antonio Carpinteiro, Luiz José da Costa Amorim, Manoel Pereira Lemos, Manoel Francisco Soares, Minervino Avelino Fiuza Lima, Pamphilo Julio da Costa Cisne, Salustiana Maria da Conceição e Sidronio Silvano Nunes Sette, e levantou-se a sessão.

Declaro em tempo que o vereador Gameiro, votou contra a representação e indicação relativas ao projecto sobre o consumo de carnes verdes.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, a subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente—José Maria Freire Gameiro—José da Silva Loyo Junior — Theodoro Machado Freire Pereira da Silva—Jeronymo de Souza Leão—João da Cunha Soares Guimarães—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso—José Pedro das Neves.

THESOURARIA DE FAZENDA

7 de maio.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos

Officios :

Da presidencia, mandando abonar ao Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva a ajuda de custa, a que tem direito, na qualidade de deputado á assembléa geral.

Do presidente do tribunal da relação, com as contas das despezas feitas pelo continuo no mez de abril ultimo, na importancia de 17$080.

Da secretaria de policia, com a conta das despezas feitas pelo porteiro no mez de abril ultimo, na importancia de 39$810.

Da alfandega, com as contas das despezas feitas pelo respectivo porteiro no dito mez, na importancia de 161$300.

Da mesma, com a conta das despezas feitas com o serviço interno e externo, relativamente ao dito mez, na importancia de 631$160.

Da administração dos correios com as contas das despezas feitas com o expediente pelo fiel do respectivo thesoureiro, no dito mez, na importancia de 2:879$540.

Da recebedoria com a conta das despezas feitas pelo porteiro com o expediente no dito mez, na importancia de 90$460.

Da faculdade de direito, com a conta das despezas feitas pelo porteiro no dito mez, na importancia de 86$240.

Requerimentos :

De José Gonçalves de Albuquerque.

De Joaquim Militão Alves Lima.

De João Rodolpho Gomes.

De José Francisco do Rego Barros.

De José da Cruz dos Santos Junior.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de maio de 1873.

O 2º escripturario servindo de secretario.

Carlos João de Souza Corrêa.

COMMUNICADOS.

Ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Principiou S. S. o seu artigo publicado no *Jornal do Recife* de hoje, dizendo que o meu communicado, longe de attenuar a impressão causada pelo seu anterior artigo, encheu de pasmo e admiração a todos.

Estou muito satisfeito com o resultado da defeza que oppuz á sua accusação ; creio que S. S. está enganado quando affirma que ella causou pasmo e admiração ; posso assegurar-lhe, porem, que pasmo e admiração ha de causar a publicidade de certos documentos, que estou colligindo.

Affirma S. S. que levei minha banca de advogado para o seio da assembléa por ter feito um requerimento para a companhia Pernambuco Street Railway, da qual sou advogado de partido ; entretanto não contestou o que a respeito disse e por esse motivo nada acrescentarei.

S. S. entende que o mencionado requerimento tem por fim defraudar os cofres provinciaes em 60:000$000, e accrescenta que tive a cautela de omittir o algarismo.

E' falso que com o requerimento se pretenda defraudar o cofre provincial, e desta questão logo tratarei.

O algarismo não é o que S. S. suppõe ; a questão versa sobre 10:500$000, como se póde demonstrar facilmente. A lei n. 963 decretou o imposto de 2 % para as transferencias de empresas cujo valor não excedesse a 300:000$000 e d'ahi por diante 1/2 por cento.

O capital da companhia, como consta de seus estatutos, é de 1,200:000$000 ; temos pois, que interpretada a lei pelo lado mais desfavoravel para a companhia, o imposto que tem ella de pagar não excede a . . 10:500$000.

Se S. S. entende que fazendo tal requerimento incorri em algum dos artigos do codigo penal, tenha a bondade de offerecer em juizo a competente denuncia e estou prompto a ser submettido a julgamento. Asseguro-lhe, porem, que o processo não terá a mesma sorte que outros tem tido.

Nunca disputei supremacia entre os meus collegas na assemblea provincial, nunca procurei e nem procuro exercer sobre elles a menor influencia. A' benevolencia e cavalheirismo de todos elles devo as bôas relações em que até hoje temos vivido.

S. S. procura explicar o motivo porque fui convidado para ser advogado da companhia Pernambuco Street Railway, e diz ter sido por que o Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, que era advogado da companhia, não póde conseguir o estabelecimento de linhas duplas nas pontes.

Segundo me informaram os Srs. B. Whitman e Swift, o Sr. Dr. João Barbalho não foi constituido advogado pela companhia, e sim foi encarregado pelo Sr. Dr. Souza Carvalho de liquidar certos negocios da companhia, dos quaes elle se tinha obrigado tratar, mediante certo honorario, do qual o Sr. Dr. João Barbalho recebeu uma parte.

Se esta não é a verdade, fui illudido pelos Srs. Whitiman e Swift, o que não creio, em quanto não tiver provado o contrario.

Tambem fui informado de que o Sr. Dr. João Barbalho não tratou da questão de linha dupla na ponte do Recife e por tanto é falso que elle não tivesse podido conseguir o que eu obtive, como creio que outro qualquer obteria.

S. S. pergunta se por isso não recebi 4:000$000 e a sua pergunta está prejudicada, pois que, como já disse, apenas tenho recebido o meu honorario — 1:500$000 ; quem disser o contrario, falta á verdade ; ahi estão os livros e contas da companhia ; ahi estão os meus recibos, por estes documentos, quem tiver interesse póde certificar-se do que affirmo.

Não obstante o que disse sobre o emprestimo proposto pelos Srs. barão do Rio Negro, J. M. Cornelio dos Santos e Themistocles Petrocochino, S. S. insiste em censurar-me por ter sido encarregado de apresentar a proposta e fazer o contracto, caso fosse ella aceita. S. S. insiste em que as condições do emprestimo eram leoninas, ; tenha a bondade de ler as propostas, das quaes ou falla por informações ou está esquecido, pois não é exacto o que diz com relação a uma das clausulas.

Quaesquer porém que fossem as bases do emprestimo, eu nada tenho com ellas ; quando fui encarregado do negocio não era deputado, e nem ao menos por esse lado posso ser atacado.

S. S., no desejo de censurar-me e de justificar-se das accusações que me tem feito, procurou mostrar que eu estava em contradição com o que disse meu collega e amigo, o Exm. Sr. Dr. Portella.

S. S. disse que o escriptorio deste meu amigo tinha muitas casas de partido contratadas por mim quando elle esteve na presidencia ; eu disse que não tinha contratado uma só casa de partido. S. Exc. disse que apenas tinha sido contratada para o seu escriptorio a casa dos Srs. Julio Isaac & C., mediante o honorario de duzentos mil réis.

Mas esta mesma casa não foi contratada por mim e sim pelo Srs. Dr. Olympio Marques da Silva e solicitador Joaquim José Abeu, os quaes se achavam encarregados das causas dos Srs. Lehmann Fréres, por intermedio dos quaes foi adquerido aquelle insignificante partido.

Vê-se, pois, que longe de haver contradição, ha em ambos os artigos a mais formal contestação do que S. S. affirmou, talvez com o fim de prejudicar ao Exm. Sr. Dr Portella, porém sem resultado algum ; porque appareceu a verdade e com ella o silencio da parte de S. S.

Pode S. S. continuar os seus artigos e deve faze-lo, porque está obrigado a declarar os favores que, como secretario da presidencia fiz em troca de altos donativos. Por mais que S. S. se esqueça dessa questão, hei de lh'a lembrar, porque desejo que se saiba que S. S. não é capaz de articular um só favor em troca de donativos.

Continurei por minha vez a defender-me, sem insultar e injuriar, porque a injurias não respondo senão com os recursos legaes.

Recife, 9 de maio de 1873.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A inspecção de saúde publica e a companhia Recife Drainage.

Pelos jornaes que acabo de receber de Pernambuco, vejo que alguem tomou a mais indisculpavel libe dade de publicar algumas cartas com o nome do Sr. Dr. Moscoso, pois é igualmente impossivel, ou o Sr. Dr. Moscoso te-las escripto, ou eu tomar conhecimento dellas.

Com tudo acho nellas tres perguntas de *physica* as quaes não ponho duvida em responder.

A primeira pergunta é :

« A pressão d'agua em um cano não está dependente do tamanho do reservatorio que o suppre ?

Resposta—Decididamente não ; não ha relação alguma entre o tamanho do reservatorio e a pressão no cano.

Segunda pergunta.—« Se não está porque puzeram o reservatorio ? »

Resposta.—Certamente que não, o unico fim do reservatorio é a economia de carvão.

Terceira pergunta.—Porque não despejam a agua no tubo somente ? »

Resposta.—Isto é o que actualmente fazem quasi todas as companhias d'agua na Inglaterra, um cano elevado chamado «Standpipe» é o que somente se usa.

Ainda mais devo dizer á pessoa que escreve em nome do Dr. que a pressão não depende do tamanho do cano, mas é a mesma, tenha elle o diametro de uma pollegada ou de um pé.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1873.

Henry Law.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE MAIO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—1ª sorte 10$300 por 15 kilos.

Algodão—da Villa da Penha sem inspecção 9$400 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito á vista 25 1/4 d. por 1$, do banco, hontem.

Dito —sobre dito a 90 d/v. 25 1/2 d. por 1$, banco, hoje.

Cambio — sobre Paris á vista 380 rs. por franco, do banco, hontem.

Dito—sobre dito a 90 d/v. 375 rs. por franco, do banco, hoje

Dito—sobre dito a 90 d/v. 375 rs. por franco, do banco, hontem.

Cambio — sobre Lisboa á vista 115 0/0 de premio.

Couros - salgados seccos 664 rs. o kilo, hontem.

Desconto — de letras 11 0/0 ao anno, hoje.

Duncan,

Presidente.

A. B. Pinto de Mesquita,

Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	306:357$801
Idem do dia 9	31:855$027
	338:212$828

Descarregam hoje 10 de maio de 1873

Patacho inglez—*Venus*—mercadorias para alfandega.

Brigue hollandez—*Thosbeck*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca americana—*Casco*—taboado já despachado para o caes do Apollo, para conferir.

Brigue inglez—*Jane Goodyear*—materiaes já despachados para a estrada de ferro de S. Francisco para o trapiche Conceição, para conferir, e carvão já despachado para o 4º posto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Patagonia*, para Liverpool, carregaram : T. Jefferies & C. 278 saccas com 22,237 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Dolly Warden*, para o Canal, carregaram : Boxwell & Jones 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Mendoza*, para Bordeaux, carregou : Dr. J. A. Fonseca 1 caixa com 22 kilos de doce.

— Na escuna ingleza *Shy Bords*, para o Rio da Prata, carregou : L. J S. Guimarães 200 barricas com 20,652 kilos de assucar branco e 300 ditas com 32,190 ditos de dito mascavado.

— Na barca ingleza *Clifton*, para Hampton Roads, carregou : J. P. Monteiro 600 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregaram : E. R. Rabello & C. 42 couros salgados com 504 kilos, e 70 barris com 8,400 litros de mel.

Para os portos do interior.

— Para Uruguayana, no brigue hespanhol *Recurso*, carregou : L. Duprat, 150 barricas com 13,739 kilos de assucar branco e 150 ditas com 13,638 ditos de dito mascavado.

— Para Santos, no lúgar inglez *Viola*, carregaram : J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Lima*, carregou : J. dos Santos e Silva 12 pipas com 5,760 litros de cachaça.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Salsepuedes*, carregou : A. O. Leite 6 barricas com 1 262 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *Tres Amigos*, carregaram : B. Oliveira & C. 3 saccos com 212 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram : Barros Junior & C. 6 pipas com 2,850 litros de aguardente ; A. G. da Cunha e Silva 3 ditas com 1,440 ditos de dita ; A. G. Pires & C. 2 barris com 192 ditos de dita, e 1 barrica com 30 kilos de assucar branco. Para Macáo, J. A. de Brito 1 barril com 96 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	4:777$631
Idem do dia 9	[illegible]
	5:479$949

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 8	12,947
Primeira porta no dia 9	198
Segunda porta	123
Terceira porta	243
Trapiche Conceição	2,433
	15,944

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 8 . . .	32
Ditas ditas no dia 9	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	
	33

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	16:910$245
Idem do dia 9	2:162$720
	19:072$965

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	85:965$821
Idem do dia 9	2:743$610
	88:709$431

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Calhão de Lima e portos intermedios, 23 dias, vapor inglez *Patagonia*, de 1789 toneladas, commandante J. S. Peters, carga varios generos ; a Wilian Rowe & C.

Navios sahidos no mesmo dia,

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pará*, commandante capitão-tenente Pedro H. Duarte, carga varios generos.

Ilha do Sal - Barca prtugueza *Corça*, capitão, Antonio José Lucas do Sobral ; em lastro de areia

Canal—Barca ingleza *Magna Charto* capitão. William Hastings, carga algodão.

Liverpool e portos intermedios—Vapor inglez *Patagonio*, commandante, Peters, carga, algodão e outros generos.

EDITAES.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira, major commandante interino do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da freguezia de Santo Antonio, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que em virtude do disposto nos arts. 20 e 21 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e arts. 1 e 9 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, se reunirá no consistorio da respectiva matriz, ás 9 horas da manhã do dia 18 do corrente, o conselho de qualificação e revisão da guarda nacional dessa freguezia.

E para que chegue a noticia a todos, mandei publicar pelos jornaes e fikar o presente edital na porta da referida matriz.

Quartel do commando interino do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, 3 de maio de 1373.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira,

Major commandante interino.

EDITAL N. 122.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas as mercadorias abaixo mencionadas, annunciadas para consumo por edital n. 76 de 20 de janeiro ultimo, se hão de arrematar as mesmas mercadorias livres de direitos á porta... ...ção, ás 11 horas do dia 12 do corrente.

Marca V... n. ... Uma caixa vinda do Havre no navio francez *João Bo...*, descarregada em 8 de abril do anno passado, consignada a ..., contendo uma ... em máo estado, avaliada por 4$.

Marca E A B n. 6. Uma sacca vinda de Marseille, no navio francez *F. Maria*, descarregada em 8 de abril de 1873, consignada a E. A. Burle & C., contendo 49 kilos de pimenta negra em pó, avaliada por 19$600.

Marca J P L n. 1. Uma caixa vinda do Havre no navio francez *Granville*, descarregada em 23 de maio de 1872, consignada a J. P. de Lemos, contendo um vidro para espelho, oval, avaliado por 3$200.

Marca A L R n 1083. Uma caixa vinda do Havre no navio francez *Granville*, descarregada a 27 de maio de 1872, consignada á ordem, contendo 76 kilos nas caixinhas de papel, para escrever, dourado, avaliado por 76$, 25 kilos nos envoltorios de envelopes avaliados por 50$.

Marca J D P B n. 581. Uma caixa vinda do Havre no navio francez *Granville*, descarregada em 29 de maio de 1872, consignada a J. de Pinho Borges, contendo uma caixa com folhas avulsas impressas avaliada por 7$200.

Rabe Schmettau & sem numero. Um embrulho vindo no vapor inglez *Alice*, descarregado em 31 de janeiro de 1872 e consignado a Rabe Schmettau & C., contendo amostras, sem valor.

Vaz & Leal n. 536. Um dito vindo de Southampton no vapor *Douro*, descarregado em 26 de janeiro de 1872, consignado á Vaz & Leal, contendo amostras, sem valor.

Joaquim A. Araujo & C. sem numero. Um dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregado em 30 de janeiro de 1872 e consignado a Joaquim A. A. Araujo & C., contendo amostras sem valor.

Marca C F & C n. 9 1/2. Um dito idem idem idem, consignado a Keller & C., contendo amostras sem valor.

Joaquim Custodio de Oliveira, capitão commandante interino do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 18 do corrente tem de installar-se os conselhos de qualificação e revisão da guarda nacional das freguezias do Poço da Panella e Varzea, districtos do 4º batalhão sob meu interino commando, os quaes funccionarão nos consistorios das referidas igrejas matrizes, dando principio aos seus trabalhos ás 9 horas da manhã do indicado dia, e durarão por espaço de 15 dias consecutivos.

E para constar mandei fazer o presente que vai por mim assignado, e será publicado pela imprensa e affixados nos lugares mais publicos das ditas freguezias.

4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, 10 de maio de 1873.

Joaquim Custodio de Almeida.

O tenente-coronel Decio de Aquino Fonceca, official da imperial ordem da Roza, presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faz saber que na 3ª dominga de corrente mez se reunirá o conselho de qualificação desta parochia, para o fim declarado na lei, e mais disposições que regem a guarda nacional, e perante o qual poderão os interessados requerer os seus direitos.

Para constar lavrou-se o presente que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares mais publicos da parochia.

Quartel do commando do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, 10 de maio de 1873.

Decio de Aquino Fonceca.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber aos que esta provisão virem, que tendo em vista o que requereu o New London & Brasilian Bank Limited, e attendendo a que provou haver satisfeito as disposições do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860, e preenchido a 6.ª condição do decreto n. 1406 do 1.º de setembro de 1869, e de conformidade com o decreto n 5031 do 1.º de agosto do anno passado, que autorisou o referido banco a funccionar no imperio, estabelecendo uma agencia nesta capital, resolve nos termos do art. 15 do supradito decreto n. 2711, declarar constituido nesta cidade ... ...asilian Bank Limited.

...do portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente pertencer que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém

Dada no palacio da presidencia de Pernambuco, aos 7 de maio de 1873. 52.º da independencia e do imperio.

Henrique Pereira de Lucena.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, que no dia 21 do corrente mez, perante a junta da mesma thesouraria, pelas 2 horas da tarde, será arrematado por quem maior vantagem offerecer á fazenda, o fornecimento dos objectos necessarios para o expediente do secretario do commando superior da guarda nacional deste municipio, e dos respectivos conselhos de qualificação.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de maio de 1873.

O 2.º escripturario, servindo de secretario, Carlos João de Souza Corrêa.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se declara que, não é necessaria a exhibição de folha corrida pelos pretendentes aos lugares de praticantes desta repartição, como por equivoco se exigio no annuncio de 26 do mez proximo passado ; devendo, porém, os mesmos apresentar documento que prove a sua boa conducta.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de maio de 1873.

O 2.º escripturario servindo de secretario,

Carlos João de Souza Corrêa.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324, de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Parahyba* e *Pirapama*, da companhia pernambucana de navegação costeira, *Imperador* e *Moleque*, da companhia vigilante de reboque, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 9 de maio de 1873.

Francisco Romano Stepple da Silva

Inspector.

Consulado provincial.

Por esta repartição avisa-se a quem interessar possa, que com o praso de 30 dias successivos, a contar do 1º de maio proximo vindouro, está aberto o recebimento da importancia dos apparelhos collocados pela *Recife Drainage Company* nos predios sitos ás ruas abaixo designadas, e igualmente da respectiva annuidade até o ultimo de junho de 1872.

Outro sim, de conformidade com a portaria do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial de 19 do corrente mez de abril, faz-se sciente que fica para opportunamente ser recebido o custo da canalisação interior dos mesmos predios, tendente ao fornecimento d'agua aos apparelhos, visto depender ainda de medição ; bem como que os 20$000 de differença no preço dos apparelhos da 3ª classe e dos de louça, que estão em uso, devem os proprietarios paga-los directamente a *Recife Drainage Company*.

As localidades a que se refere o recebimento são as seguintes, conforme a nota fornecida pela companhia.

Campo das Princezas, rua de Santa Isabel, rua da Florentina, rua Bella, rua de S. Francisco, becco do Ciume, rua da Roda, travessa da rua Bella, largo do Paraizo, travessa do Ouvidor, rua dos Quarteis, becco tapado da matriz, travessa da mesma, rua dos Expostos, rua dos Patos, rua de S. Bom Jesus, rua do Calabouço, becco do Caju, rua de Santo Amaro, rua do Sol, rua Duque de Caxias, rua do Crespo, rua do Cabugá, rua Nova, caes 22 de Novembro, rua do Imperador, rua larga do Rosario, rua das Larangeiras, rua das Trincheiras, rua da Cambôa do Carmo, travessa do Carmo, rua das Flores, rua da Paz, rua estreita do Rosario, travessa das Cruzes, rua do Livramento, rua Direita, rua da Viração, rua do Fogo, travessa de S. Pedro, becco do Padre, becco do Sarapatel, becco da Bomba, largo de S. Pedro, rua das Aguas-Verdes, largo do Carmo, rua de Hortas, rua da Palma, largo da Concordia, rua da mesma, rua do Bartholomeu, becco da Ramella, travessa dos Martyrios, largo do Collegio, travessa do Queimado, rua de Santa Thereza, rua das Calçadas, rua dos Aconguinhos e rua do Jardim.

Consulado provincial, 22 de abril de 1873.

Servindo de administrador

A. Witruvio P. B. de Accioly e Vasconcellos.

Obras militares.

No dia 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, serão postos em arrematação os concertos autorisados pelo Exm. Sr. presidente da provincia ; no hospital militar : os da fenda do oitão e os do asphaltamento e caiadura do xadrez, orçados estes em 1:8$370, e aquelles em 191$460, o no quartel das Cinco Pontas, o encaîfamento da coberta da casa do rancho e parte da arrecadação, orçado em 325$490. As pessoas que pretenderem executar qualquer destes serviços apresentem no referido dia, na repartição das obras publicas, as suas propostas em carta fechada. Os orçamentos acham-se na mesma repartição.

Pernambuco, 8 de maio de 1873.

Chrysolito F. de Castro Chaves.

Engenheiro das obras militares

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado 10 de maio,

GRANDE SUCCESSO !

Quarta representação da muito applaudida opereta burlesca, em 3 actos, original do Dr. Macedo :

A TORRE EM CONCURSO

Musica do maestro Colás.

DENOMINAÇÕES

1.º acto.—Os dous candidatos.

2.º dito.—Vermelhos e amarellos.

3.º dito.—A cabala e a eleição.

Toma parte

UM PESSOAL DE 35 FIGURAS

executando no final do 3.º acto o GRANNDE CATERETE.

Terminarão com a sempre applaudida comedia popular em 1 acto :

Os irmãos das almas e os pedreiros livres.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Aviso.

Depois do espectaculo haverá

Trem para Apipucos

tocando nos pontos intermedios.

Domingo 11.

Ás 8 horas em ponto.

A opereta em 3 actos :

A torre em concurso

e a comedia popular em 1 acto :

Os irmãos das almas e os pedreiros livres.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA

ESPIUCA & PENANTE

Sabbado 10 do corrente

Grande espectaculo em beneficio do desenhista da «Illustração Pernambucana»

JOSÉ ILDEFONSO DAS NEVES FREIRE.

Representar-se-ha o drama em 4 actos, sempre applaudido :

O PODER DO OURO

Finda o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto, ornada de musica :

O

Recommendado de Lisboa

Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado pede a protecção do publico, cuja philantropia é tão reconhecida.

Aviso.

Prepara-se para a proxima semana o grande e apparatoso drama em 5 actos, do Dr. Carneiro Villela :

Os maçons e os jesuitas.

Acha-se á venda nas livrarias Franceza, Industrial e Economica, assim como no bilheteiro do theatro, a scena comica do Penante :

UM

Jesuita na garganta

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA

ESPIUCA & PENANTE.

Domingo 11

Beneficio dos actores

BRAGA E CORREIA

Logo que a orchestra tiver executado a linda walsa :

Bachcanal Jesuitica

original do actor Santos Silva, representar-se-ha o muito applaudido drama em 4 actos :

O Poder do Ouro

Em seguida o Sr. Santos Silva cantará a brilhante aria :

A Batalha de Montereaux.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto :

O marido victima das modas.

A's 6 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga e gajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, ACARACÚ E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Felippe, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas até o dia 14, dinheiro a frete e passagens até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PORTO DE GALINHA, RIO FORMOSO E TAMANDARÉ

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro Nolasco, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noute. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

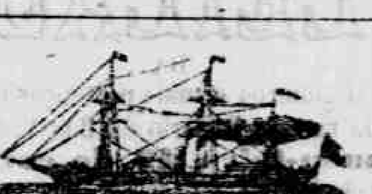

Pacific Steam Navigation Company

Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul a todo momento o vapor *Patagonia*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14—Rua do Commercio.—14.

Ate o dia 11 do corrente é esperado da Europa o vapor *Galicia*, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, etc.

N. B.—Enquanto durar a quarentena no Rio da Prata não se recebe passageiros nem encommendas para os portos do sul, e para informações, aos agentes Wilson Rowe & C.

14 RUA DO COMMERCIO - 14.

COMPANHIA DE

NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do sul.

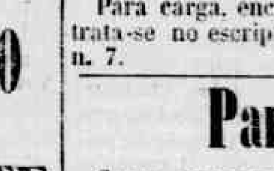

Até dia 12 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *Guará*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores passagens, trata-se no escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Para o Porto,

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *Judith*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro lúgar portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte de carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DAS

MESSAGERIES MARITIMES.

No dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Benigni, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

PARA O

Rio de Janeiro

o brigue portuguez *Colete* vai sahir com brevidade, e ainda póde receber alguma carga a frete : trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

GOYANNA.

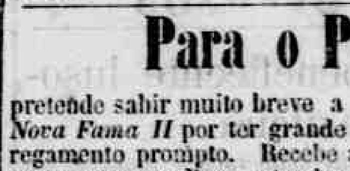

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe faita a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

uma casa terrea na villa da Escada, no termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua da Barra, propria para qualquer estabelecimento.

HOJE

ás 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes podem haver as informações e esclarecimentos.

Leilão

DE

moveis, louça ... crystaes

P

ILEGÍVEL

MUTILADO

10 do corrente

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6.

Desde já se previne aos compradores dos moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 6, que deverão tomar conta dos mesmos, findo o acto da arrematação.

LEILÃO

DAS

seguintes acções:

20 da companhia pernambucana.
10 da dos trilhos urbanos de Olinda.
20 da de Santa Thereza.
1 da dos bonds, ou Pernambuco Street Railway C.

SEGUNDA-FEIRA 12 DE MAIO

Ao meio dia

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão as supraditas acções por conta e risco de quem pertencer, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DA

armação generos e mais pertenças da taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 2.

Segunda-feira 12 do corrente.

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação generos e mais pertenças da taverna acima, a qual foi arrestada a Mariano Feliciano Martins por Bento José Cordeiro.

A's 11 horas do dia acima na mesma taverna.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes,

objectos de electro-plate, 1 fogão de ferro, 1 carro americano com 4 assentos para 1 cavallo, e 1 dito com arreios, obra de gosto e talvez nunca visto, para 1 ou dous carneiros.

TERÇA-FEIRA 13 DE MAIO

Na rua Formosa casa n. 24.

Em que residio o Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos.

(Todos os objectos em bom e perfeito estado e conservação.

O agente de leilões F. I. Pinto autorisado pelo Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, venderá em leilão no dia 13 do corrente, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua Formosa n. 24.

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval dourado, finos jarros para flores, escarradeiras, tapetes, pannos de crochet e 1 machina de costura.

Uma cama de jacarandá, 1 commoda e santuario tambem de jacarandá, camas para meninos, marquezas, toilette, magnificos e solidos guardas-roupa e guardas-vestidos, e cadeiras de balanço.

Uma mobilia de junco preto com tampos de pedra, candieiros a gaz, jarros e tapetes, 1 mezinha de ferro e enfeites de cima de mesa.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores de armario com pedra, 2 ditos com pés torneados, 1 quartinheira, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 candieiro, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijos e muitos outros objectos de crystal, garfos, facas e colheres de electro-plate.

Um fogão de ferro americano, trem de cozinha, mesas de engommados, latas de flandres, potes e mais accessorios de casa de familia.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Desde já aluga-se a referida casa, cedendo-se as bemfeitorias constantes de tapete, forro de sala, candieiros a gaz e outros objectos.

LEILÃO

DE

meveis, louça e crystaes, 1 cavallo e selim.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Nos Afflictos, sitio n. 15.

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, candieiros a gaz, lustres, tapetes e esteiras forro das salas e quartos, e quadros com finas gravuras.

Cama de latão, ditas de ferro, commodas, guarda roupa, cadeiras de balanço, mesas com pedaa, 1 excellente machina de costura e 1 machina de engommar.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, aparadores, cadeiras, louça, apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas.

Um fogão americano, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.

Um cavallo e um selim inglez.

Quarta-feira 14 de maio

H. J. Canman, tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes em casa de sua residencia, nos Afflictos.

A's 10 1/2 horas do dia acima dito partirá da estação do arco de Santo Antonio o trem expresso que servirá de conduzir gratis os pretendentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

Sociedade beneficente luso-brasileira.

Em cumprimento ás deliberações tomadas em sessão de directoria de 8 do corrente, são convidados todos os socios que se acham a dever bilhetes dos beneficios obtidos de diversas emprezas em favor desta sociedade que se dignem entrar para os cofres sociaes com a quantia que se acham a dever, para o que acha-se com poderes de effectuar a cobrança de ditos bilhetes o nosso consocio Antonio da Silva Santos de Moraes, morador na rua da Roda n. 54; igualmente pede-se aos socios em atrasos de suas mensalidades, que se dignem pôr-se em dia.

A directoria achando-se proxima a deixar a gerencia administrativa da sociedade, e desejando entrega-la na conformidade do que determina os nossos estatutos, tem resolvido crear uma bibliotheca; para sua realidade espera o concurso de todos os socios e do publico em geral, que ajudando a levar avante esta idéa, se dignarão offerecer-lhe alguns volumes de qualquer obra, podendo desde já endereça-los á esta secretaria.

Continúa a directoria a fazer suas sessões nas quintas-feiras ás 7 horas da noite e nos domingos ás 11 da manhã, podendo em qualquer dellas iniciarem-se os candidatos já approvados. Aos senhores socios dou conhecimento que nesta data o Sr. thesoureiro recolheu a um dos bancos desta cap[illegible] a quantia ultimamente designada.

Secretaria da sociedade beneficente luso-brasileira, 10 de maio de 1873.

O 1º secretario,
[illegible]ato de Souza Mira.

[illegible]ixeiro

Um moço habilit[illegible] lhados, deseja se arrum[illegible] para negocio de molhados [illegible] precisar annuncie.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo canna com castões de marfim para homens e meninos.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Lunetinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Fogo, fogo

Fogo de bengala.

Novos foguinhos chinezes artificiaes proprios de salões, varandass e jardins chegados de encommenda propria, e especial para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedros á preços resumidos, tanto em pequenas caixas, como á retalho: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, dous meios, n. 1810 com 5:000$000, um inteiro n. 1434 com 800$000, um meio n. 1569 com 400$000 e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (40.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz do Bom Conselho (50ª), que se extrahirá na quarta-feira, 14 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Vós empoladas,

furunculosas e ulceradas, victimas de humores escrofulosos, que arrastais vossas immundas pessoas na companhia de gente melhor, tomai a salsaparrilha de Ayer e purgai a corrupção de vosso sangue.

Restaurai vossa saude e não somente gosareis melhor existencia, porém tornareis a vossa companhia mais toleravel áquelles em cuja sociedade viveis.

— O Barão de Palmares, testamenteiro de D. Margarida Francisca da Silva, por mais diligencias que até agora ha empregado, ainda não póde descobrir quem sejam os filhos de Maria Joaquina, casada com Francisco José Nogueira, aos quaes a testadora deixou um legado da quantia de 400$, e por isso recorre ao presente annuncio, pelo qual convida os ditos legatarios a que se apresentem devidamente habilitados, podendo elle para tal fim entender-se com o Dr. Innocencio Seraphico, no seu escriptorio, á rua estreita do Rosario n. 23, 1º andar.

— Pede-se ao Sr. Antonio Manoel do Sacramento, official de pedreiro, e a Sra. D. Anna de Souza, moradora no pateo do Carmo, o favor de virem pagar o que devem na rua da Penha n. 4.

— O Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante é rogado a que mande, ou dirija-se á rua do Amorim n. 37, a negocio de mutuo interesse.

PARA TODOS

A

CASA MORTUARIA

DE

PAULO DE MAFRA

Largo do Paraizo ns. 10 e 12. Está aberta e tem:

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.
Cartas capellas, céra, eça e emblemas.
Incumbem-se tambem:
De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

Attenção

Na rua do Aragão n. 32 continúa a preparar-se bandejas de armação com bolinhos, ditas com pasteis de nata, bom boccado, pão-de-ló, bolo de bacia, dito inglez, bolo de Cairo, arroz de leite, cangica, maná do céo, dôces, papos de anjo, aletria de ovos, com armação, e semêdo. Prepara-se presente com asseio, e enfeitados, enche-se perús, lombos, gallinhas e peixe; faz-se empadas de todas as qualidades e bouquets tanto de gomma como naturaes; encarrega-se de preparar qualquer mesa para baptisado, casamentos, bailes e partidas, tudo com limpeza, promptidão e commodo preço: qualquer pessoa que quizer fazer suas encommendas, poderá dirigir-se a mesma casa a toda qualquer hora do dia, e com oito dias antes. A mesma casa já é bem conhecida pelas encommendas que tem feito para diversas pessoas do commercio.

— Carolina Francisca de Magalhães e Silva, viuva de Francisco José Gonçalves da Silva, estabelecido com loja de miudezas á rua da Imperatriz n. 78 A, participa á todas as pessoas que entretinham relações commerciaes no estabelecimento de seu finado marido, que vendeu esse estabelecimento ao Sr. João Dias Martins, que ficou com todo o seu activo, responsabilisando-se elle pelo respectivo passivo, do qual tem a annunciante plena quitação, segundo o balanço ultimamente effectuado. A annunciante está, pois, exonerada de tudo quanto possa dizer respeito á esse estabelecimento.

Recife, 4 de maio de 1873.

Para S. João

Novissimo livro de sortes ao gosto moderno, e brinquedos espirituosos, conhecidos por jogos de cesta: no bazar academico, á rua da Imperatriz 13.

Ao commercio.

O abaixo assignado tendo construido no caes do Brum um armazem, na forma e condições exigidas pela postura municipal, para deposito de oleo de kerosene e mais materias inflammaveis, de que trata o regulamento das alfandegas, e assim obtido do governo imperial o alfandegamento do mesmo, faz sciente ao commercio desta praça, que se acha aberto o supradito armazem, e prompto para o fim a que é destinado.

Os generos que podem ser recolhidos a esse deposito são os seguintes:

Oleo de kerosene.
Acido sulfurico, nitrico ou quaesquer outros corrosivos.
Agua-raz, essencia ou espirito de therebentina.
Acool e aguardente.
Alcatrão.
Algodão, polvora ou pyroxilina.
Archotes de esparto e semelhantes.
Balas ardentes e outros artificios de guerra semelhantes.
Breu, resinas de pinho e therebentina.
Cinza.
Carvão.
Enxofre em canudos e sublimado, ou flores de enxofre.
Espoletas de qualquer qualidade.
Estopa em bruto ou em rama.
Estopim.
Foguetes ou fogos artificiaes de qualquer qualidade.
Isca de ratos e semelhantes.
Linho fulminante.
Phosphoro em massa, em cylindros, em palitos, velinhas ou mechas, e de qualquer outro modo preparado.
Pixe de qualquer qualidade.
Salitre, nitre, ou nitrato de potassa.
Soda caustica, ou lexivia dos saboeiros.

Recife, 5 de maio de 1873.

José Mendes Vieira.

TRASPASSA-SE

A loja da rua da Imperatriz n. 7, com bonita armação, é casa para morar familia: a tratar na mesma casa.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA [illegible] N. 26, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Londres e Paris, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas de meio dia ás 2 horas.
Gratis aos pobres.

Especialidades. — Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *Duchas e banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande successo no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Tripier.

Andam alerta.

Pede-se ao Sr. Francisco de Paula Rosa, machinista da estrada de ferro de Olinda, o favor de entender-se, na travessa de S. José n. 27, sobre a carroça que estava em seu poder alugada, e que não só os alugueis, como á dita carroça até o presente não tem dado solução, isto desde 25 de janeiro do corrente anno.

O Dr. Ermi io Coutinho mudou o seu consultorio medico para o primeiro andar da casa n. 37, á rua do Marquez de Olinda, onde continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Bom engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, distante da praça 4 leguas, com boas obras e terras para safrejar 2,500 pães, vende-se só ou com a safra actual: quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio; a tratar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

ATTENÇAO.

Os abaixo assignados tendo comprado aos Srs. Faria & Lessa a armação e mais pertenças da sua loja sita á rua da Imperatriz n. 26, fazem publico, para quem se julgar com direito a mesma, se dirija á rua do Conde da Boa-Vista n. 26, no prazo de 3 dias, a contar do dia de hoje.

Recife, 6 de maio de 1873.

Miguel Antonio de Figueiredo.
Antonio Figueiredo de Oliveira.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho [illegible], proximo a povoação de Jaboatão: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— O abaixo assignado tendo de retirar-se para fóra da provincia vem por meio deste pedir a todos os seus devedores o obsequio de virem pagar seu credito por estes dias. Assim como os meus devedores de transacções na taverna da rua da Penha até o dia 30 do corrente, e dessa data em diante serão cobradas judicialmente, para isto me acharão no rua da Penha n. 4. Aproveito a occasião para pedir desculpa do meu proceder a muitos senhores que merecem muita consideração.

Manoel Lopes Ferreira.

— Aluga-se o sobrado de um andar na rua dos Copiares n. 3: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 31.

Autos perdidos.

Tendo o abaixo assignado perdido os autos de inventario do seu fallecido sogro o Exm. Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcante, da estação da rua da Aurora, da estrada de ferro de Olinda, á do Varadouro; pede, portanto, a quem os tiver achado, que os queira entregar ao Sr. advogado A. de Siqueira, na mesma rua, casa contigua a dita estação, que será generosamente gratificado. Recife, 7 de maio de 1873.

Antonio da Costa e Sá.

— Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a ensinar em qualquer engenho, por commodo preço: na travessa de S. João n. 13.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

— Aluga-se uma boa casa em Jaboatão, com muitos commodos e fresca: a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 62.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu aos Srs. Borges Costa & C., a sua taverna sita á rua 24 de maio n. 15, outr'ora rua da Cadeia, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 30 de abril de 1873.

Francisco Ribeiro Guimarães.

— José Mendes Ferreira de Meirelles, official de caldeireiro, vai a Europa para tratar de sua saúde.

Notavel escripto do Sr. Dr. Sarmento pai.

Acha-se á venda nas livrarias Economica, rua 1º de Março n. 2 e Industrial, rua do Barão da Victoria n. 12, um opusculo dedicado aos II.·. do Brasil com o seguinte titulo:

« Antagonismo de alguns dos canones do ultimo « concilio de Roma com as leis e os principios « constitutivos das liberdades dos brasileiros, e necessidade de modificar as relações do estado e da Igreja.

Desenhando com as mais vivas cores os horriveis males, que a intolerancia religiosa tem derramado por todo o universo, e mostrando, quanto é absurda e funesta a existencia de religiões de estado; conclue o eximio escriptor, propondo, a substituição do art. 5º da nossa constituição, pelo artigo correspondente da constituição Belga.

Aos II.·. diz elle na dedicatoria, que não será, nem com meias medidas, nem com violencias, que se hão de sanar os nossos males, mas com a modificação tal das leis, que torne possivel a — Igreja livre no Estado livre.

— Desde o dia 14 do corrente ate o dia 18 estará na estação da Escada uma grande e bonita porção de burros á venda. Havendo lindissimas parelhas para carro, de tamanho e cores iguaes, animaes reforçados para o serviço de carroças, cargas e almocreves: do dia 18 em diante seguirá para as immediações de Apipucos, onde terá alguns dias de demora. O proprietario e vendedor convida aos Srs. de engenhos e mais pessoas bem como ao *gerente da companhia dos bonds*, a sortirem-se n'esta occasião; pois não o poderão fazer em 1874, em razão da grande sêcca que lavra nas provincias da Bahia e Minas, a qual não permitte o transito de tropas muares em uma extenção de 160 legoas. A tropa pode ser vista e escolhida á vontade.

AVISO.

Ausentaram-se no dia 1º de janeiro do corrente anno, do engenho Oiteiro de Pedro, da freguezia da Luz, comarca de Pau d'Alho, dous escravos, marido e mulher, ambos crioulos, o escravo tem 45 annos, a escrava 35. Marcos, cor preta, cara larga, pouca barba, altura regular, cheio do corpo, pés grandes e largos, mãos grossas, costuma apparecer-lhe cravos nos pés; e Escolastica, baixa, cór preta, pouco corpo, faltam lhe os dentes da frente no queixo superior, pés pequenos e espalmados, e testa grande.

Consta ao abaixo assignado ter sido encontrada a escrava em fora de portas, no Recife. Poderá entrega-los a pessoa que os pegar, ao Sr Belisario de Souza Bandeira, na rua da Penha n. 5, que receberá a gratificação de 200$000; ou ao abaixo assignado em seu engenho.

Oiteiro de Pedro, 20 de julho de 1872.

Joaquim Coelho Leite.

— Precisa se de 5:000$ a premio de 1 1/2 por cento sobre hypotheca em casas: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Dá-se de 50 a 500$ a juros com garantia: nesta typographia dir-se-ha quem dá, e quem deve ser procurado, das 10 horas ao meio dia.

— Aluga-se duas casas com commodos para familia, sendo uma na freguezia de Santo Antonio e outra na Capunga: a tratar na Capunga, rua das Crioulas n. 25.

— Precisa-se alugar uma preta que seja escrava, para o serviço de casa de pouca familia: á tratar no caes de Capibaribe n. 2.

Attenção

Offerece-se um feitor pratico para engenho: quem precisar dirija-se á rua da Roda n. 48.

Confraria de S. José de Agonia

Por deliberação da mesa regedora, despacho do Exm. Dr. provedor de capellas, e em cumprimento do art. 48 do nosso compromisso, convido a todos os nossos irmãos que estiverem no goso de todos os seus direitos, para comparecer em nosso consistorio, no domingo 11 do corrente, para em reunião de mesa geral, proceder-se a eleição da mesa regedora, que tem de funccionar da 1873 a 1874, o que terá lugar ás dez horas da manhã.

Secretaria, 7 de maio de 1873.

O secretario,
Manoel Vieira de Magalhaes Junior.

Attenção.

Dous criados.

Precisa-se em um collegio para serviço interno, de dous criados, quer livres quer escravos: a tratar na rua de Imperador n. 71, 1º andar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 300$ em quatro quartos de n. 2695 e um inteiro de n. 2450 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (49ª); convida aos pessuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz do Bom Conselho, que se extrahirá no dia 14 do mez corrente.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 7 de maio de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O irmão procurador fiscal, em cumprimento do disposto no art. 68 do compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunir-se em nosso consistorio domingo 11 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução ao disposto no art. 97 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade, 7 de maio de 1873.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Lamenha n. 26 (outr'ora Prazeres): a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1º andar.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) AOS LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Boacica, freguezia de Ipojuca, no dia 27 do passado, o escravo Estevão, tendo os signaes seguintes: alto, gordo, cara larga, com pouca barba, pés grandes, tem o andar pouco firme por soffrer de cravos nos pés, tem um dedo de menos na mão esquerda, a qual costuma trazer embrulhada com a jaqueta ou capote, suppõe-se estar nos limites da freguezia do Cabo, Escada e Santo Antão, onde já esteve fugido 9 annos: quem o capturar póde entrega-lo no Recife, escriptorio da rua do Bom Jesus n. 51, ou no engenho Boacica, que receberá a gratificação de 100$.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria: na rua dos Pescadores n. 1.

Autos perdidos.

No trem que do Recife para o Caxangá partio hontem 7 do corrente pelas 9 horas e meia da noute, por esquecimento ficou um embrulho contendo uns autos de inventario; a quem o achou roga-se que leve á casa de molhados do Sr. Pires, onde param os trens, na estação do arco de Santo Antonio, que sera gratificado.

Recife, 8 de maio de 1873.

— Precisa-se do um copeiro que entenda perfeitamente deste serviço, e que dê fiador a sua conducta: na rua da Aurora n. 49.

200$000.

Evadio se no dia 15 do corrente o escravo Henriques, com 23 annos de idade, mulato bem claro, cabellos crespos, falla um pouco descançada, o rosto liso e sem barba, a perna direita um pouco aberta, o dedo grande do pé sem ter unhas provemente de uma ferida que teve, tem o andar um pouco banzeiro, tem as costas cheias de pannos brancos, já foi vaqueiro, é natural da Parahyba; morador na serra do Teixeira, foi escravo de D. Victoria Maria dos Anjos, viuva de Manoel Joaquim da Silva, ambos já fallecidos, coube depois por herança a D. Joaquina Maria da Conceição, filha legitima da finada D. Victoria Maria dos Anjos e Manoel Joaquim da Silva, mulher do finado capitão Silvestre Rodrigues de Carvalho, e depois do fallecimento do referido capitão Silvestre passou a seus herdeiros, e elles venderam a Antonio Cesario Italiano, e este vendeu ao Barão de Nazareth, onde o comprei; levou um cavallo alasão dourado, frente aberta, crinas, topete e cauda compridas, boa altura, tres pés calçados, pernas um pouco finas, muito ardigo, bem novo, tem a cabeça acarneirada, muito rinchão, é inteiro: quem o prender e quizer restitui-lo ao seu dono traga ao engenho Canzanza, que será recompensado com a quantia acima; e no caso delle já ter vendido o dito cavallo e alguem achar e quizer o trazer, darei pelo cavallo 50$.

DR. FERREIRA
medico operador, rua larga do Rosario n. 20, vaccina gratuitamente ás quintas-feiras.

Troca-se

a moradia de uma casa na rua do Hospicio, com quintal, agua encanada, banheiro, etc. etc., por uma em iguaes condições nas ruas da Concordia, Cambôa do Carmo, etc., etc., sendo perto da rua Nova: trata-se na rua do Barão da Victoria numero 36.

Cozinheiro.

Precisa-se de um, livre ou escravo, e que se encarreguem tambem de comprar, para casa de 2 pessoas: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

Attenção.

Deseja-se alugar duas escravas, sendo uma cozinheira e outra para ama secca, agradaneo, paga-se bem. Rua da Cruz n. 68.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrinss parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR.

O DR. NUNES DA GOSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Ao publico.

A abaixo assignada declara que tem vendido ao Sr. Joaquim Côrreia Vieira de Mascarenhas o seu hótel, da rua das Larangeiras n. 29, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer.

Recife 18 de janeiro de 1873.

Anna Theresa da Silva.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

Escravo fugido

Ausentou-se da casa de seu senhor, e vaga pelas ruas desta cidade, o escravo Manoel, crioulo, altura boa, olhos vesgos, barbado e tem o vicio de embriaguez; o qual torna-se muito facil a sua prisão por não occultar-se e dedicar-se ao serviço de descarrego de canôas, na Boa-Vista, Santo Amaro e outros lugares. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo sua prisão, e leva-lo á rua larga do Rosario n. 44, 1.º andar, que se gratificará.

Veneravel Confraria de Santa Rita.

Não se tendo reunido na quinta-feira, numero legal, são de novo convidados os irmãos para reunirem-se em nosso consistorio, segunda-feira 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se proceder a eleição do novo conselho que tem de funccionar no futuro anno de 1873 a 1874.

Consistorio de Santa Rita de Cassia, 9 de maio de 1873.

Aviso.

De accordo o beneficiado do Gymnasio Dramatico com o emprezario do theatro Santo Antonio, permitt que no trem especial deste, fosse tambem transportado os espectadores daquelle.

MEZ DE MARIA

Canticos e hymnos devotos

148 CANTICOS DIFFERENTES

reunidos em um bonito volume encadernado.

Rs. — 2$000.

LIVRARIA FRANCEZA.

Attenção

Offerece-se um homem bastante habilitado para fazer cobrança no mato; quem precisar dirija-se á rua do Passeio n. 51.

— Os Srs. major Mergulhão e Pedro Guimarães, filho da viuva Guilherme da Silva Guimarães, tem cartas na rua do Imperador n. 21, confeitaria do Campos, e por se ignorar suas moradas, faz-se o seguinte annuncio.

Criada.

Precisa-se de uma criada de meia idade, portugueza, que saiba lavar e engommar bem: na rua do Hospicio n. 50.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 as 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

MUTILADO

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

onde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabâ de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
— de meia canda, do mesmo autor.
— de H. Henrz.
— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Popne.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA,

MEURON & C.

Pernambuco Street Railway & C.

O abaixo assignado ex-thesoureiro da companhia Pernambuco Street Railway, declara pelo presente que, de accordo com o contrato celebrado no Rio de Janeiro, em 15 de março do corrente anno, entre a directoria designataria da dita companhia e a administração provisoria da mesma, tendo entregado ao Sr. Gustavo Adolpho Schmidt gerente actual da companhia e procurador da administração provisoria, todo o dinheiro pertencente a mesma companhia a seu cargo, tanto em conta geral como em conta especial, para o resgate de bilhetes da companhia com sua assignatura, fica o abaixo assignado livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade dos ditos bilhetes actualmente em circulação. Os bilhetes serão recebidos como sempre nos carros da campanhia em pagamento de passagens e trocados por dinheiro no escriptorio da rua do Brum.

Recife, 8 de maio de 1873.

Por J. J. Suift.
Ex. asst. Treasurer,
Alfred C. Surft.

— No dia 13 do corrente mez, fugio deste engenho, o meu escravo Firmino, moleque, de 18 a 20 annos, côr fula, já de boa altura, rosto bem limpo e redondo, falta de um ou dous dentes na frente, quando vai andando roça um joelho no outro, pés um pouco grande, porém, bem limpos, em uma das canellas tem uma marca de ferida, a roupa que levou foi, duas camisas, uma de madapolão e outra de algodão de listras, seroula do mesmo algodão, uma calça de brim pardo já velha e outra de quadrinho miudo, um chapéo de palha novo com as beiras viradas para cima, e dita roupa em uma trouxa e em lenço encarnada: quem apprehender dito escravo, traga a este engenho Mejaó de Cima da freguezia de São Lourenço de Tejucupapo, que será recompensado.

Mejaó de Cima, 24 de abril de 1873.

Henrique Olympio Tavares da Rocha.

Aviso.

O Sr. João Galdino Cavalcante de Albuquerque continúa autorisado a receber as joias e mensalidades dos Srs. socios da Propagadora da Instrucção publica, da parochia de Santo Antonio, dando aos mesmos senhores quitação com recibos assignados pelo thesoureiro o Sr. commendador Albino José da Silva.

Recife, 8 de maio de 1873.

J. Ferreira Villela,
Secretario.

Cozinheira e engommadeira

Na rua do Imperador n. 75, loja, precisa-se de uma ama cozinheira e engommadeira, quer seja escrava ou forra.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

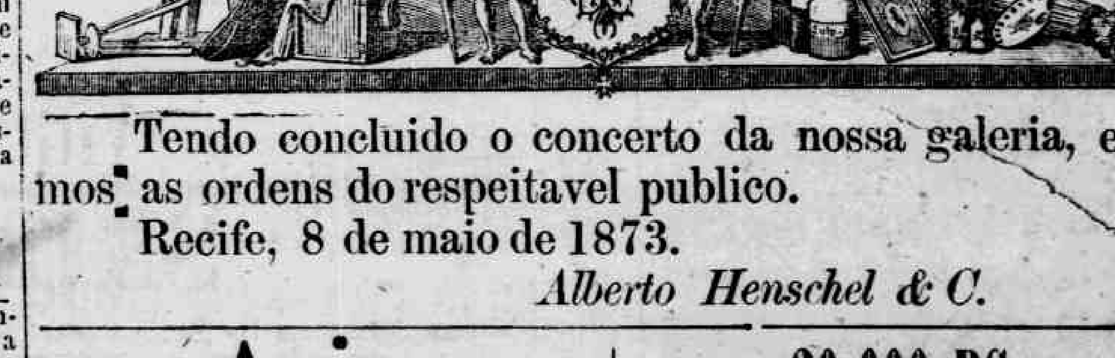

Tendo concluido o concerto da nossa galeria, estamos ás ordens do respeitavel publico.
Recife, 8 de maio de 1873.

Alberto Henschel & C.

Aviso

O engenho denominado d'Agua, da comarca de Igarassú, o qual foi á praça por execução de José Camello do Rego contra o fallecido Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, e hoje contra a viuva e herdeiros, não póde ser adjudicado a José Camello, com o abate da 5ª parte, porque os creditos sommados são superiores a avaliação de 65:600$, por quanto foi avaliado o engenho e foi á praça, como está provado nos autos da execução, onde existe junta uma petição demonstrativa, requerendo-se para em tempo o juizo tomar em consideração, afim de ser o engenho adjudicado pela avaliação de 65:000$, e sobre esta petição o juizo ainda não deliberou: outro sim, alem destes creditos, o engenho está obrigado ao pagamento de disposições testamentarias. Voltaremos.

Comarca de Igarassú, 4 de maio de 1873.

Um credor.

— O abaixo assignado vai a Europa tratar de sua saude, e deixa por gerente de seu estabelecimento o Sr. José Tertuliano de Albuquerque, e como 1º procurador o Sr. José Antonio Barbosa, encarregado das compras para dito estabelecimento, e 2º o Sr. Antonio Ferreira Alberto, e 3º o Sr. José da Costa Bispo. Recife, 8 de maio de 1873.

Antonio Ferreira Praça.

— Aluga-se uma casa na rua do Caldereiro n. 29, com um gabinete, quintal grande, cacimba e cambrone: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, segundo andar, por sima da refinação.

30.000 RS.

O commandante da fortaleza do Buraco, dá a gratificação acima a quem descubrir o autor ou autores que na madrugada de 7 para 8 do corrente tocaram fogo no seu banheiro, promettendo guardar segredo a quem descobrir.

— Precisa-se de 500$ por hypotheca sobre um terreno com 150 palmos de frente e 200 de fundo, sito no Arraial, junto a Casa Amarella, e outro em Beberibe de Baixo, na rua de Olinda, com 200 palmos de frente e tem baixa para capim e casa de vivenda: quem quizer fazer este negocio dirija-se em Beberibe de baixo, taverna do Padre.

Attenção

O abaixo assignado, gerente interino da companhia Recife Drainage, faz publico que o Sr. Robert Wingard, que era o encarregado das reclamações e conservação das valvulas e encanamentos do districto de Santo Antonio e S. José, deixou de ser empregado desta companhia desde o dia 30 de abril do corrente anno.

Recife 8 de maio de 1873.

R. Brotherhood J.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, para cozinhar: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 16.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a ..., outra feira chamada deste jornal, em fins de ... de 1871, e depois para janeiro, para fevereiro e abril de 1872, e nada comprio; e por esse motivo é de novo chamado para dito fim, pelo S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives à rua estreita do Rosario n. 40, que só com elle, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu poderes para cobrar amigavel ou judicialmente, se podem entender acerca de seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo desde janeiro proximo passado. Outro sim: pede a seus devedores da loja do arco da Conceição, que venham saldar seus debitos até o dia 15 do proximo mez, scientificando a tods que daquella data em diante promoverá o seu direito.

José da C. Oliveira e Figueiredo.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do rival sem segundo.

AMA Precisa-se de uma que saiba bem engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pequena familia: no terceiro andar desta typographia se dirá.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia, prefere-se estrangeira: na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua do Imperador n. 17, confronte ao S. Francisco.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia de duas pessoas: na rua Direita n. 28, 2.° andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de hom solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 7, antiga rua da Praia.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar, á rua do Corredor do Bispo n. 11,

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua Duque de Caxias n. 54.

Ama de leite

Na rua do Barão da Victoria n. 5, 1° andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: no pateo do Carmo n. 20, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar cozinhar e engommar para duas pessoas: á tratar na rua de S. Francisco n. 31.

Ama Precisa se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de familia: a rua Duque de Caxias n. 91.

— Antonio Joaquim da Gama pede aos senhores abaixo mencionados de entender-se com elle a negocio que os mesmos senhores não ignoram:
Francisco Augusto de Almeida.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Luiz da Veiga Pessoa.

Emancipação de escravos.

A junta de emancipação de escravos creada pelo art. 28 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, faz publico que está funccionando no paço da camara municipal todos os dias uteis de nove horas da manhã ás 3 da tarde e que, são obrigados todos os senhores de escravos deste municipio a dar no prazo de 3 mezes uma relação emduplicata de todos os seus escravos, afim de serem classificados, declarando nella o nome, idade, estado, profissão, aptidão para o trabalho o valor.

Observando-se que a classificação será feita, por familias e individuos e que, na libertação por familias prefirirão:

1.° Os conjuges que forem escravos de differentes senhores.
2.° Os conjuges que tiverem filhos nascidos livres em virtude da lei e menores de 8 annos.
3.° Os conjuges que tiverem filhos livres menores de 21 annos.
4.° Os conjuges com filhos menores escravos.
5.° As mãis com filhos menores escravos.
6.° Os conjuges sem filhos menores.

Que na libertação por individuos preferirão:
1.° A mãi ou pai com filhos livres.
2.° Os de 12 a 50 annos, começando pelos mais moços no sexo feminino e pelos mais velhos no sexo masculino.

Que no ordem da emancipação das familias e individuos serão preferidos:
1.° Os que por si ou por outrem entrarem com certa quota para sua libertação.
2.° Os mais morigerados a juizo dos senhores. Em igualdade de condições a sorte decidirá.

Que finalmente incorrerão na pena de prisão aquelles que de má fé não derem na classificação os nomes de seus escravos.

Olinda, 4 de maio de 1873.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Presidente da junta.
Braz Florentino Henriques de Souza.
Francisco Antonio da Silva.

Attenção.

Alheiro, Oliveira & C. fazem sciente ao publico, que ninguem faça negocio com a casa sita em Serubim, no curato do Bom Jardim, pertencente ao Sr. Antonio Candia Guimarães, por estar a dita casa hypothecada aos Srs. Alheiro, Oliveira & C., por quantia superior.

Recife, 9 de maio de 1873.

Alheiro, Oliveira & C.

Hotel Aguia d'Douro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica deste ramo de serviço, á tratar no mesmo, á rua estreita do Rosario n. 23.

100$000

de gratificação receberá quem pegar e levar a rua da Madre de Deus n. 36 o moleque Elesbão. Este moleque foi visto hontem 1.° do corrente na Ribeira pelo seu antigo senhor o Sr. José Rodrigues Pereira, que soube depois estar elle servindo como criado com o nome de Luiz a um logista na rua Direita. Promette-se não ser castigado.

A verdade

E' bom dizer a verdade; ha cemento de Portland e cemento Portland; o mesmo artista só depois de o haver empregado tem delle alguma idéa, se bem que só o tempo o qualifica: no armazem da bola amarella tem de um e de outro, ahi temse franqueza na occasião da venda e fidelidade na entrega.

Portas

No Rio Grande do Norte, onde ficaram algumas portas americanas, já se vende por 16$ e 20$000 cada uma; em Pernambuco, porém, com esta quantia ainda se compra umas poucas; no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Joaquim Antonio de Oliveira, declara ao corpo do commercio que vai á Europa, e deixa por seus procuradores em primeiro lugar o seu genro Marcolino Alberto Lopes, em segundo seu filho Manoel Antonio da Silva Oliveira, e em terceiro o seu cunhado Vicente José da Silva.

— Bernardino José Monteiro, estabelecido á rua do Livramento n. 33, sob a firma Monteiro & Ribeiro, participa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tendo rescindido o contrato de sociedade com José Gonçalves Ribeiro (seu socio apenas de industria), desta data em diante não se responsabilisa por qual quer transacção feita por este sob aquella firma commercial, nem mesmo por qualquer negocio particular, sendo de nenhum effeito todos os actos praticados por este.
Recife, 9 de maio de 1873.

— Arrenda se o armazem n. 9, do largo da assembléa: quem pretender, dirija-se ao armazem n. 5, no caes da alfandega.

COMPRAS.

Burra

Compra-se um cofre prova de fogo, quer seja novo ou uzado, comtanto que esteja em bom estado, na travessa do Vigario, no Recife, n. 1, 1° andar, escriptorio.

VENDAS.

Attenção

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 9: a tratar na mesma.

Grande queima!

CALÇADOS BARATOS

8—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—8

Botinas inglezas para senhora a	5$000
Ditas de duraque de cores para dita a	5$000
Ditas gaspiadas de verniz a	4$000
Botinas de bezerro para meninos a	3$000
Ditas de verniz, sola grossa, para ditos a	3$000
Ditas de pellica ingleza a	3$000
Ditas de vaqueta a	3$000
Focos de vaqueta a	2$500
Ditos de cores, ponta de metal, a	1$000

Loja de Lyra & Vianna.

OLEADOS PARA MESA

Magnificos padrões de oleados para mesa, de 4 a 10 palmos de largura, com pello e sem pello, preços modicos: na praça da Independencia ns. 18 e 20, loja de Pinheiro & Bartholo.

— Vende-se duas casas de taipa, nas areias do Giquiá, tendo cada uma 40 palmos de frente e 300 de fundo, com plantações, sendo o chão foreiro perpetuo: quem as pretender, póde dirigir-se em qualquer tempo ao dito lugar, ou a esta typographia, que se dirá quem vende.

— Por 600$ cada um, e por precisão, vende-se dous pretos de 40 annos, robustos, proprios para refinação, padaria ou sitio, ou mesmo ganho na rua, são baratissimos: na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se dous moleques de 18 e 20 annos peritos cozinheiros, o de 20 engomma e boleia, sendo perito nestas tres habilidades, são peças: na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada: quem a pretender dirija se ao pateo do Terço n. 11. O motivo se dirá ao comprador.

Lãzinhas escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

A 6$000 a peça

de madapolão francez com duas larguras e é fino.

Cambraia Victoria.

verdadeira e fina a 4$000 a peça para acabar: na rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se uma trave nova, de qualidade, já apparelhada, com 32 palmos de comprida: na Capunga, rua da Ventura. casa n. 15.

— Vende-se dous escravos proprios para todo e qualquer serviço, e por pouco dinheiro: na rua Duque de Caxias n. 41 A.

Saccos de estôpa

Avariados para milho e farinha a 320 cada um na rua do Crespo n. 20.

Camisas bordadas a 5$000

Na Rosa Branca.

São camisas com peito de esguião bordado e panno muito fino que valem 8$000.

UMA VEZ POR TODAS.

Repetimos que a Rosa Branca não exagera a qualidade de suas fazendas, aquillo que annuncia é justamente o que se encontra.

Rua da Imperatriz n. 36.

ATTENÇÃO

Um padre aqui residente, não podendo continuar por motivos poderosos a exercer o ministerio da predica, tem resolvido vender algumas de suas obras oratorias: os pretendentes poderão dirigir-se á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 63, 2º andar. As obras são as seguintes:

Bossuet, 12 vols.; Le Glay la voe des saints, 12 vols.; De Montargon Dictionaire Apostolique, 10 vols.; OEuwres de Massilon, 4 vols.; Bridayne, 7 vols.; Maccarthy, 4 vols.; Texier, 9 vols.; Blin, 4 vols.; Cambaceres, 3 vols.; Guilois, 2 vols.; Fortin, 2 vols.; Blastier Mois de Marie, 1 vol.; Discursos Evangelicos, 4 vols.; Fr. Francisco, 5 vols.; Pulpito Hespanhol, 1 vol.; Pregador Catholico, 1 vol.; Maria Mãi de Christo, 2 vols.; Voz Evangelica, 9 vols.; Thesouro de Pregadores, 2 vols.; Novissimas Orações, 2 vols.; Epistolas e Evangelhos, 2 vols.; Orações Sagradas, 2 vols.; Pregador Instruido, 1 vol.; Rego, 4 vols.; e mais algumas que deixa de numerar.

Vende-se

Vende-se na rua de Marcilio Dias n. 119, uma armação propria para relojoeiro, com vidraça e mais pertenças: a tratar na mesma loja de 9 horas até meio dia.

VENDE-SE

Uma casinha de pedra e cal, sita nas Areias do Giquiá, com 2 salas e 2 quartos, cozinha e cacimba, terreno com 230 palmos de frente e 300 de fundo, afforado a 60 rs. o palmo, a casa em bom estado, está occupada com negocio: quem quizer dirija-se a Thomaz d'Aquino Cesar, nas Areias da povoação do Peres.

Attenção.

Vende-se e conhecido hiate nacional, *Flor do Rio-Grande do Norte*, fabricado todo de novo, forrado de cobre, etc. etc. com todas as pertenças, tendo 4 velas sendo duas novas. A tratar em Santo Amaro, com Antonio José da Costa, onde está dito hiate, ou com Loyo Sobrinho; á rua Marquez de Olinda n. 54.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1° de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade:

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 200 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Chapéos para crianças e meninas de escola.

Vende-se lindos chapéos de velludo, palhinha e de seda ricamente enfeitados com fitas e bicos de blond, proprios para crianças e meninas de escola, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$ cada um: na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

Loja do Paço á rua 1° de Março n. 7 A.

Olinda.

Vende-se um sobrado de um andar na travessa do Aljube ao sahir para a rua de S. Bento: quem pretender dirija-se a tratar á rua do Gervasio Pires n. 46.

Attenção

Vende-se a taverna da rua Imperial n 42, em muito bom local e com bastantes commodos, muito propria para principiante: a tratar na mesma.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho toda louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.° andar, tem para vender por preço commodo:

Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TODA ATTENÇÃO É POUCA

Ao sexo amavel.

Venham moças e não tardem
Um lindo leque comprar,
Olhem.... que pelo preço é de graça,
Se tardarem não hão de encontrar.

Um leque de marfim por 3$000.

Qual a senhora que se escusará possuir um leque, objecto este tão util ao seu sexo, e além disto por uma ridicularia?

Um espartilho por 2$500!

Qual a que deixará de munir-se (e por tal preço) de um tão importante auxiliar para a feitura de um esbelto corpinho?

Uma facha de seda por 9$,

Qual a que não desejará possuir uma linda facha de seda, e de um effeito magnifico por tão diminuta quantia?

E qual

Finalmente a que, lendo com a devida attenção este annuncio, não deixará escapar de seus labios as seguintes palavras!

PARECE INCRIVEL!

Nenhuma por certo. Todos estes artigos, assim como muitos outros se encontram no —VAPOR DAS NOVIDADES.

Rua da Imperatriz n. 36.

Padaria

Vende-se uma pequena padaria com forno novo e mais pertenças, propria para principiante: quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Matriz da Boa-Vista n. 84, que achará com quem tratar.

— Vende-se feijão mulatinho novo a 1$ a cuia: na rua Direita n. 8.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia B anca, a rua do Duque de Caxias n. 50, r cebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A lo a d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, rec beu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e gra pos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em per'eito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como os diademas de aço, e como sempre continua a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só é unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Curso pratico de pedagogia

POR

Mr. Daligault.

Destinado aos alumnos-mestres das escolas normaes primarias, traduzido em portuguez, 1 vol. em 8.º, preço 5$000: na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar e unico vindo a este mercado, em barris de 5º e 10º, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

— Na rua do Commercio n. 32, 2.º andar, entrada pela rua do Torres, vende-se o seguinte:

Couro de lustre.
Bezerros.
Oleo de linhaça.
Cadeiras americanas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.
Palhinha preparada.
Gomma-laca, superior qualidade.
Folha de Flandres.
Vidros para vidraça.
Chumbo de munição.
Café do Rio de Janeiro.
Manteiga ingleza.
Dita franceza.
Phosphoros de segurança.

Vende-se á rua do Commercio n. 32, 2.º andar, entrada pela rua do Torres.

AVISO

Na taverna n. 22, rua da Imperatriz

VENDE-SE:

Rapé areia-fina a 900 rs. a libra.
Rapé superior a 900 rs.
Rapé areia-preta a 1$000.
Manteiga ingleza a 1$280.
Dita franceza a 800 rs.
E outros bons objectos a preços commodos.

— Vende-se a quarta parte de um sobrado na [illegible] do Coronel Suassuna, e de [illegible] rua do Imperador: a tratar na rua do [illegible] n. 67.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus frequezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pélos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e l ndas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos form tos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bol a ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafeta, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regalas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Mei s de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de séda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de re eber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabár.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crêspo.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisames mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Tem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Mangabeira

Vende-se ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa e cacimba, perto da estação da casa amarella, tendo 400 palmos de frente e 800 de fundo; para tratar-se á rua Direita n. 3, loja do funileiro.

A SAPHIRA

Adereços de brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

GRANDE QUEIMA

DE

FAZENDAS

N. 20=Rua do Crespo=N. 20

Casse-laine com padrões lindos pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.
Lãsinhas de côres, padrões inteiramente novos, a 280 rs. o covado.
Poupelina de sêda, a 1$200 o covado.
Dita de lã-linho, a 800 rs. o covado.
Merinó assetinado, proprio para vestidos, a 360 rs. o covado.
Brim pardo trançado, pouco môfo, a 360 rs. o covado.
Cobertores escuros, a 2$000 um.
Toalhas felpudas, a 500 rs. uma.
Baptistas finas de côres com 4 1/2 palmos de largura, a 400 rs. o covado.
Merinó trançado furta-côr, de 2 larguras proprio para roupas, a 2$000 o covado.
Cambraia Victoria fina, a 3$800 a peça.
Dita transparente fina a 4$500 a peça.
Lenços de cassa com barras, a 1$000 a duzia.
Ditos de dita brancos abainhados, a 2$000 a duzia.
Lençóes de bramantes, a 2$000 um.

É PARA ACABAR

LOJA DE

Guilherme Carneiro da Cunha & C.

LIMA & WYELM

Cabelleireiras

DA

America meridional.

Tendo comprado o estabelecimento — Trança monstro — que o Sr. Satyro José de Moraes possuia á rua do Duque de Caxias n. 28, nelle, acabam de fazer grandes reformas no sentido de bem satisfazer ao respeitavel publico desta cidade.

O gosto e asseio com que está organisado este estabelecimento, o capricho e presteza em seus trabalhos, são a unica divisa dos novos proprietarios, sendo que seus mais ardentes desejos sejam merecer a honra da concurrencia publica, afim de que possam convencer-se da realidade do que levam dito.

Além da execução geral nos trabalhos de cabellos, encaregam-se mui especialmente dos penteados de senhoras, para o que recebem por todos os paquetes da Europa o jornal dos cabelleireiros, que os collocam em mutuo contacto com as modas de Paris.

Lima & Wyelm

CABELLEIREIROS DA AMERICA MERIDIONAL

Rua Duque de Caxias n. 28.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Piranjy, e a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 a 5 mil pães: Corrientes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una: o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo; na loja do passo, rua 1º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

— Vende-se uma taverna no becco do Padre [illegible] 28: quem a pretender dirija-se a mesma casa.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. F. S. Coimbra [illegible] rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar.

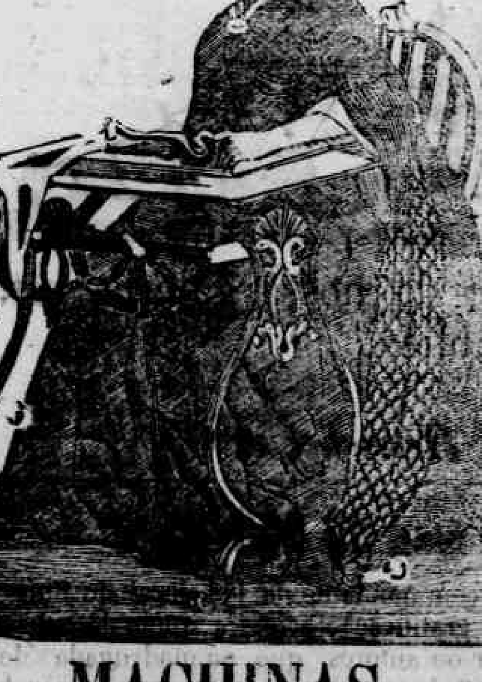

MACHINAS

DE

COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boks, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janellas, a 10$000.
Diademas dourados de 1$300, a 2$500.
Ditos de tartaruga, a 3$.
Ditos de bufalo, a 500 rs. e 1$500.
Gravatas de sêda para senhora, a 1$300.
Parures de sêda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.
Fivelas de madreperola, a 1$.
Vestuarios para baptisados, ricamente enfestados, a 25$.
Cachos de flôres muito finas, contendo 6 ramos, por 3$.
Caixinhas com perfumarias, muito proprias para mimos, de 4$500 a 6$.
Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.
Boiões com dita dita, a 500 rs.
Latas grandes com dita, a 200 rs.
Voltas de veludo para pescoço, com corações de madreperola, a 500 rs.
Linha de carritel de 200 jardas, a 800 rs. a duzia, excellente para machina.
Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.
Dita de dito branca, de 60 dita, a 280 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça.
Galões de sêda de 1$200 a 2$600 a peça.
Ditos de algodão de 100 a 200 rs. a peça.
Tranças brancas de caracol a 40 rs. a peça.
Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas por 240 rs.
Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.
Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.
Camizinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.
Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.
Collarinhos bordados para ditas de 500 rs. a 1$.
Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.
Gravatas para homem, pretas e de cores, a 240, 400, 500 rs. e 2$500.
Lã para bordar, a 5$500 a libra completa.
Finissimos leques de marfim, a 8$.
Ditos dito de dito, a 5$.
Leques de sandalo, a 5$.
Dit s de madeira imitando, a 2$.
Ditos de papel, a 1$800.
Escovas finas para dentes, a 400 rs.
Ditas mais inferiores, a 200 rs.
Caixas de metal muito lindas com pós de arroz, a 1$.
Abafadores finos com laços, a 1$500.
Ditos ditos, a 2$500.
Ditos ditos sem laços, a 1$400.
Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval, de 3$ a 12$.
Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.
Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.
Bengalas, a 1$.
Collarinhos de papel a 400 rs., a duzia.
Chapéosinhos de palha para senhoras, a 6$000.
Ditos de dita para meninas, a 2$800.
Ditos de dita para crianças, a 1$280.
Ricos chapéos de palha escura para senhora, a 16$000.
Ditos ditos de Italia para ditas, a 11$.
Gorros de veludo para meninos, a 4$000.
Chapéos de palha ingleza para homens, a 3$.
Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.
Ditos de sol de merinó, muito lindos, com cabo de metal, a 6$.
Ditos de sêda com cabos e pegadores de marfim, a 16$
Meias chapelinas para senhora a 6$.
Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.
Botinas francezas para senhoras, a 4$500.
Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.
Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.
Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.
Sapatos de tapete, a 1$400.
Fócos para meninos, de 2$ a 2$500.
Alfinetes e brincos de pedra cravados, a 1$500.
Ditos ditos de perola e filagran, a 2$000.
Passepartouts para retratos, a 500 rs.
Agulhas de crochét com cabos de marfim, a 800 rs. a caixa.
Granadine com listras de sêda, fazenda para vestidos, a 700 o covado.
Correntes de plaquét para relogios, de 2$ a 3$000.

E muitos outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende O BAZAR DA RUA DIREITA N. 51.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Vende-se

pés de parreiras de d versas qualidades, já em estes proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnamerim, e muita boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 36.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia por 2$000.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua doce, pelo barato preço do doze vintens o covado. E pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 6.

Ao commercio.

Vende-se uma taverna bem afreguezada nos arrabaldes desta cidade, [illegible] para informações, no Arrecife [illegible].

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

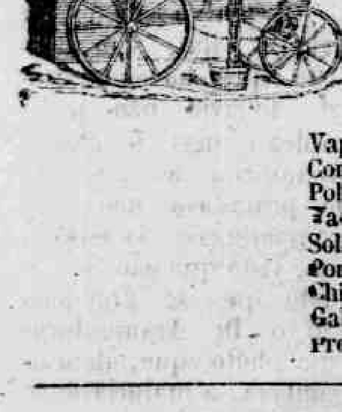

Travessa do Corpo

Santo N. 25.

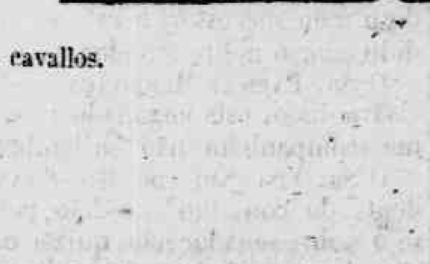

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.° de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Escravos.

Vende-se dous, sendo um mulato de 30 annos de idade, apto para qualquer serviço e muito fiel, uma escrava de 28 annos de idade, lava, engomma, cozinha e é boa quitandeira; na rua do Hospicio n. 81.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: a tratar na rua larga do Rosario n. 15, fabrica de cigarros.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contém o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do qué nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.° andar.

PEDRA--MUITA PEDRA

Vende-se porção de sepos, soleiras e cordões: na rua Nova n. 27, loja de selleiro.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Aos devotos do mez de maio.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, tem flores de todas as qualidades para enfeites, sendo arcos, capellas, palmas, rosas, bouquets, tudo por preço muito commodo, tanto de panno como de cera e de papel, qualquer encommenda para fóra que se queira acharão prompta, borda-se fitas a ouro para laços, enfeitam-se velas para enfeitar-se altares e capellas para as meninas, tudo proprio para o mez de maio. Na mesma casa faz-se gorros bordados a ouro, charuteiras, fitas para noivas, ricos bouquets para noivas e para bolos; e vende-se grosas de folhas de flores, sendo de papel a 1$ a grosa.

VENDE-SE

uma boa casa terrea, em chão proprio, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba, grande quintal, plantado e murado, sita na rua das Crioulas (Capunga): á tratar na rua da Florentina n. 14.

VENDE-SE

uma preta boa cozinheira e lavadeira: a tratar na rua do Cujú n. 40.

— Vende-se uma escrava que cozinha o diario para uma casa, e engomma alguma cousa: a tratar na rua do Visconde de Pelotas, outr'ora do Aragão, n. 12.

Olinda

Vende-se o sobrado de um andar e sotão com frente para o pateo de S. Pedro e oitão para o pateo do Carmo, nas melhores condições possiveis, não só para negocio, como para morada e uso de banhos salgados: quem o pretender dirija-se ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio.

— Vende-se 1 machina de costura, 2 ricos quadros sacros, mais 2 ditos mais pequenos: na rua do Sebo n. 42. Na mesma casa aluga-se tres escravos muito bons para serviço de campo e criado, e precisa-se de uma mulher capaz que lave bem de varrella, e sabão e engomme com perfeição roupa de homem e senora.

Casa em Olinda.

Vende-se uma casa terrea com quatro quartos, na rua de Mathias Ferreira, muito perto dos banhos salgados e por muito barato preço: a tratar no grande armazem de tintas da rua do Imperador n. 22.

CHEGOU AFINAL

A EXCELLENTE E JA' MUITO CONHECIDA

AGUA CIRCASSIANA

Unica usada por todas as familias reaes e nobreza da Europa. Approvada pelos medicos mais eminentes e por toda a imprensa estrangeira. Torna os cabellos brancos á sua antiga côr, louro, castanho ou preto.

Não enchovalha o facto, tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da AGUA CIRCASSIANA dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello; a sua applicação pode ser feita sem a menor precaução.

Unico deposito
NA PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Boa acquisição.

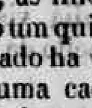

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhoros localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de coxeira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a epoca do anno; com illuminação á gaz; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os moveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados: e a tratar nesta typographia, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou no Poço da Panella, largo da matriz, palacete amarello, dessa hora até 7 e meia da manhã.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villaumé:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 8.

GRANDES NOVIDADES

Em fazendas de gosto

NA

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lazinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lazinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LAZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, afiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silezia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$600 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000.

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpadas a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jardas, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquida-se a 7$000 o córte.

Ditos a 8$000.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

REFORMA ELEITORAL.

(Conclusão).

CAPITULO VII.

DISPOSIÇÕES PENAES.

Art. 9.°—Serão multados :

§ 1.° Pelas juntas parochiaes de qualificação :

Na quantia de 5$ a 10$, os cidadãos qualificados votantes que no prazo de tres mezes, contado da data do edital de convocação, não se apresentarem para receberem seus titulos de qualificação.

§ 2.° Pelas juntas municipaes de qualificação :

I. Na quantia de 50$ a 100$ os cidadãos que, sendo chamados por esta lei a concorrerem para a formação das juntas parochiaes, deixarem de comparecer ou escusarem-se a esse serviço sem justa e attendivel causa ; bem assim os que se ausentarem depois de encetados os trabalhos ;

II. Na de 250$ a 500$, repartidamente entre os respectivos membros, as juntas parochiaes que deixarem de reunir-se durante os dias marcados para seus trabalhos, ou deixarem de cumprir qualquer das obrigações que por esta lei lhes são impostas.

§ 3.° Pelas mesas das assembléas parochiaes :

Na quantia de 5$ a 10$ os cidadãos que sem legitimo impedimento deixarem de votar quer na eleição geral, quer na eleição primaria.

§ 4.° Pelos juizes de direito das comarcas :

I. Na quantia de 50$ a 100$ os cidadãos que, devendo concorrer para a formação das juntas municipaes, se escusarem a esse serviço ou delle se ausentarem sem motivo justificado ;

II. Na de 150$ a 300$, repartidamente entre os respectivos membros as juntas municipaes que se não reunirem nos prazos marcados nesta lei ou deixarem de cumprir outra qualquer de suas obrigações ;

III. Na de 100$ a 200$ o presidente da junta municipal ou da assembléa parochial, que não communicar por escripto e com a necessaria antecedencia o seu impedimento a quem legalmente o deva substituir, ou não fizer opportunamente e com a publicidade recommendada nesta lei a convocação dos cidadãos que devem concorrer aos respectivos actos eleitoraes.

§ 5.° Pelos presidentes das provincias :

I. Na quantia de 100$ a 200$, o juiz de direito que deixar de cumprir, ou que cumprir fóra dos prazos, qualquer dos deveres que por esta esta lei lhe são impostos ; além da responsabilidade criminal a que por esse motivo possa ficar sujeito ;

II. Na de 300$ a 600$, repartidamente entre os vereadores, as camaras municipaes que deixarem de cumprir, ou não cumprirem no tempo e pelo modo legal, qualquer das obrigações que lhes cabem com relação a actos eleitoraes.

§ 6.° Pelo ministro do imperio :

Nas quantias e nos casos do § antecedente o juiz de direito e a camara municipal da côrte.

§ 7.° Pelo ministerio do imperio no municipio da côrte e pelos presidentes nas provincias :

Na quantia de 100$ a 200$, os agentes fiscaes das rendas geraes, provinciaes ou municipaes e todos os outros funccionarios e autoridades administrativas, judiciarias, civis, militares e eclesiasticas, que deixarem de enviar ou que enviarem fóra dos prazos ou incompletas as informações de que trata o art. 2.° § 1.°, I.

Art. 10. Incorrerão :

§ 1.° Na pena de 30 a 60 dias de prisão e multa correspondente á metade do tempo :

I. As pessoas que arrancarem, rasgarem ou obliterarem editaes de convocação dos cidadãos para quaesquer funcções ou actos eleitoraes, ou as listas dos cidadãos qualificados votantes e elegiveis ;

II. Os cidadãos que votarem duas ou mais vezes na mesma eleição em uma, duas ou mais parochias.

§ 2.° Nas penas do art. 102 do cod. criminal, as pessoas que concorrerem para a formação e trabalhos de mesas de assembléas parochiaes, que por esta lei são declaradas nullas.

Nas mesmas penas incorrem os eleitores que se reunirem em collegio sob a presidencia provisoria de pessoa diversa da que por lei é incumbida dessa presidencia, e em lugar diverso daquelle que estiver legalmente designado.

§ 3.° Nas penas do art. 129 § 8.° do cod. criminal o secretario da junta parochial ou municipal, ou as pessoas legalmente incumbidas de escreverem ou trasladarem as listas da qualificação dos votantes, que na escripturação, translado ou editaes que fizerem ou nas certidões que passarem, transpuzerem, omittirem, accrescentarem ou alterarem os nomes ou os qualificativos e indicações dos cidadãos votantes e elegiveis.

Nas mesmas penas incorrem o secretario da mesa parochial, o do collegio eleitoral e o da camara municipal que, escrevendo ou trasladando actas ou editaes eleitoraes, praticarem os actos acima especificados, ou alterarem o numero de votos recebidos para quaesquer cargos eleitoraes.

§ 4.° Em 30 dias de prisão com trabalho e multa de 20$ a 40$, as pessoas que votarem usando de nomes suppostos e sendo portadores de titulos de qualificação que lhes não pertençam, ou que votarem não estando qualificados.

Art. 11. Dos despachos que impuzerem as multas comminadas no art. 9.° haverá recurso, dentro dos prazos que marcar o regulamento do governo : para o juiz municipal, quando forem impostas pela junta parochial ; para o juiz de direito, quando impostas pela junta municipal, ou pela mesa da assembléa parochial ; para o presidente da provincia, quando impostas pelo juiz de direito ; para o ministro do imperio, quando impostas pelo presidente da provincia ; finalmente para o conselho de estado, na fórma do respectivo regulamento, quando o acto fôr do ministro do imperio.

Esgotados os recursos, serão as multas cobradas executivamente pelos agentes fiscaes da fazenda nacional ; mas terão applicação determinada no art. 127 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

CAPITULO VIII.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 12. A suspensão por acto do governo ou a pronuncia, posto que sustentada, em crime de responsabilidade, não impede que os vereadores, juizes municipaes ou substitutos dos juizes de direito, juizes de paz, eleitores, maiores proprietarios, secretarios das camaras municipaes, tabelliães e escrivães exerçam as funcções eleitoraes que por esta lei e pela demais legislação em vigor lhes são commettidas.

A mesma disposição é applicavel á pronuncia em crimes particulares, de que os referidos funccionarios ou cidadãos tenham sido accusados nos tres mezes anteriores á época em que tiverem de exercer as ditas funcções.

Com as restricções deste artigo deve ser entendida a disposição do art. 29 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871.

Art. 13. O governo fará colligir e publicará por decreto todas as disposições que ficam vigorando em relação ao processo eleitoral, definindo no mesmo acto as irregularidades que de accordo com o estabelecido nesta lei, devem tornar nullo o dito processo.

Promulgado o referido decreto, ficará sem vigor a disposição do art. 120 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, 30 de abril de 1873. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 14 DE ABRIL PELO SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO.

(Continuação)

Referio-se o nobre senador a um incidente occorrido na povoação do Bebedouro. E' uma historiola, não merece outro nome, mas é forçoso que eu occupe com ella a attenção do senado.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Eu já disse, quando tratei desse incidente, que não lhe dava importancia.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Eu não posso discutir por meio de um dialogo com o nobre senador : quando S. Exc. fallou, não lhe dirigi mais do que um ou dous apartes.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Não darei mais apartes.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Trata-se com effeito, Sr. presidente, de uma historiola.

O presidente da provincia estava em casa de um cidadão respeitavel residente naquella povoação, o Sr. tenente-coronel Meira. A' noute as senhoras, que se achavam nessa reunião, quizeram dansar, e o dono da casa lembrou-se de chamar a musica do batalhão provisorio, que tocava em outra casa proxima ; o presidente não interveio nisso. A musica veio e pouco depois apresentou-se o Sr. major Fortunato Lino de Vasconcellos com algumas senhoras...

O SR. PAES DE MENDONÇA : — O facto é muito differente.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Eu estou contando a versão que ouvi, porque V. Exc. comprehende que o presidente não podia prever esta accusação. Para responder ao nobre senador fui informar-me com os dignos representantes daquella provincia, que teem assento na outra camara ; é por elles que tenho noticia desse pequenino incidente, que o nobre senador trouxe para a tribuna do senado.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Informação inexacta.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — A musica foi distrahida da casa onde estava para aquella onde se achava o presidente, mas sem intervenção deste, e pouco depois o Sr. major Fortunato, apresentando-se com algumas senhoras, declarou que queria fallar com o presidente, a quem não conhecia, e, logo que este appareceu, disse-lhe : « Venho com estas senhoras agradecer a V. Exc. o favor que fez em priva-las da musica ! » Ora, este gracejo de máo gosto era toleravel da parte de um commandante da força publica, de um commandante demissivel *ad nutum* do presidente ?

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Esse facto é sabido em toda a provincia.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — O nobre senador póde dispensar seus apartes, porque o senado fica sabendo que tudo quanto eu disser em refutação de S. Exc. é o contrario do que dizem as cartas que o nosso censor recebeu das Alagoas, cartas escriptas pelos unicos orgãos que podem attestar a verdade nesta controversia : o senado sabe tambem que eu não leio por essas cartas.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Nem eu pelas informações que V. Exc. recebeu.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Eis o facto : um major, porque é amigo do nobre senador e conta com a sua protecção, entendeu que podia ir desacatar o presidente, que aliás não teve parte alguma na pequenina occurrencia que já referi ao senado. Póde-se levar a mal que a primeira autoridade da provincia destituisse esse commandante, que assim o desrespeitara ? Ninguem o dirá.

Tal foi o facto do Bebedouro, facto do qual o nobre senador quiz tirar motivo de prevenção contra aquelle digno presidente.

Não achando em todas as suas allegações prova bastante para accusar o presidente das Alagôas, o nobre senador soccorreu-se a uma correspondencia liberal publicada na *Reforma*, desta Côrte. Segundo o nobre senador, esse correspondente liberal, ainda quando se refere á vida intima do partido conservador, ainda quando narra factos que não presenciou e que lhe foram referidos por terceiras pessoas, é incapaz de faltar á verdade. De maneira que eu d'aqui por diante hei de tomar esse correspondente como autoridade infallivel para o nobre senador pela provincia das Alagôas.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Isto é um sophisma.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Deixo passar esta expressão, e tomo nota do juizo que o nobre senador enunciou a respeito d'esse correspondente, com quanto eu não possa deixar de averba-lo de suspeito, porque será pessoa muito respeitavel, mas narrou para aqui o que não vio, o que não presenciou, factos da vida domestica do partido que lhe é adverso, e, portanto, levou-se por informações de terceiros. Ainda quando esse escriptor fallasse com perfeito conhecimento, era natural que seu juizo se tingisse da côr de sua parcialidade politica.

Por exemplo, nessa correspondencia se diz que o nobre visconde de Nitherohy (basta isto para aquilatar as inexactidões do invocado testemunho liberal) escrevera ao presidente [illegible] cujas instrucções se resumiam [illegible] « Toque fogo no Jacintho. »

O SR. VISCONDE DE NITHEROHY : — A esse respeito exporei mais propriamente ; rogo a V. Exc. que deixe a [illegible].

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho : — [illegible] antecipar algumas observações ás de V. Exc.

Sr. presidente, essa carta é pura invenção dos inimigos e adversarios do presidente e do nobre visconde.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Não duvido.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — O nobre visconde de Nitherohy, escrevendo ao seu amigo, não lhe deu senão conselhos da maior moderação ; longe de mostrar os desejos de vingança que o nobre senador pelas Alagôas lhe attribuio, disse ao presidente : « Os Srs. Mendonças são conservadores, estão hoje arredios, mais tarde terão de voltar ao centro do partido ; portanto, convém trata-los com a maior moderação, quaesquer que sejam suas dissidencias no momento actual. » Posso assegurar que neste sentido foi que o nobre visconde de Nitherohy, escreveu ao presidente das Alagôas, quando este alludia em sua correspondecia particular a alguns dos factos alli occorridos.

E, pondo de parte a vulgaridade da expressão, como podia o nobre visconde, que era amigo do nobre senador e mais ainda de seu irmão, o Sr. barão de Anadia, dizer ao presidente das Alagôas : « Toque fogo no Jacintho » ? Nem por mero gracejo essas palavras podiam partir do illustre visconde em taes circumstancias.

Mas isso vem referido muito seriamente na correspondencia da *Reforma*, que o nobre senador nos apresentou como modelo de narrações fidedignas.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Pode acreditar nella.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Nisso ha de V. Exc. permittir que eu não acredite.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — O correspondente ouvio de alguem.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Por isso eu disse que elle, levado por informações de terceiros, fallou do que não tinha visto, do que não sabia, e fallou, na forma do costume, com o interesse evidente de chegar mais lenha á fogueira em que os liberaes querem que ardam os conservadores ministeriaes e dissidentes. E' este o pensamento da correspondencia e, pois, eu averbo-a de suspeita.

O SR. POMPEU : — Os liberaes não precisam disto.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Não digo que os nobres senadores tenham taes intuitos, mas permittam que eu lhes diga que é esse o pensamento que transluz na tal correspondencia...

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Não temos interesse nisso.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho : — ... atiçar a discordia entre as duas fracções conservadoras dissidentes.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — O que ganhamos nisso ?

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Sei que não é obra christã, mas pode ser um meio politico.

O SR. SARAIVA : — Seria uma intriga.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — Infelizmente, Sr. presidente, as intrigas não estão banidas da politica, mormente nas lutas da imprensa. Emfim, Sr. presidente, os nobres senadores estão se defendendo de uma accusação que não lhes fiz ; eu não os quero responsabilisar pelo que disse o correspondente da *Reforma*, estou apenas dando os motivos por que não aceito esse correspondente como juiz ou informante insuspeito, não obstante o elogio que lhe fez o nobre senador pelas Alagoas, o Sr. Sinimbú.

Veio a eleição de um membro da assembléa provincial, e o nobre senador nos disse que o presidente se houve com a mais censuravel intervenção, ao passo que os amigos do nobre senador procederam com a maior cordura, não se deixando levar senão pelo desejo de ver a familia conservadora congraçada, e a vaga, que a morte occasionou na assembléa provincial, preenchida por um dos conservadores mais distinctos ; por tanto os amigos do nobre senador procederam como anjos e os outros foram demonios.

A verdade, porém, é que os amigos do nobre senador estavam em boas relações com o presidente até ao facto da eleição.

O SR PAES DE MENDONÇA : — Tinham cumprido o seu dever ; não deviam hostilisar um presidente que não tinha praticado ainda acto algum digno de censura.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — V. Exc. vê que o nobre senador está confirmando o que eu digo ; muito lhe agradeço este aparte. Estavam os amigos de S. Exc. em boas relações com o presidente, puzeram á disposição seus serviços, e com effeito, o mesmo correspondente da *Reforma*, que é autoridade insuspeita para o nobre senador, nos disse que o Sr. barão de Anadia visitara o presidente e lhe fallara a respeito da eleição provincial.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Até V. Exc. me disse que mandasse dizer ao Anadia que procurasse o presidente. Não me obrigue a fazer declarações.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presido conselho) : — Senhores, não fica mal a amigos conservadores, nem mesmo a adversarios liberaes procurarem um presidente de provincia ; eu não dei ao nobre senador senão conselhos conciliatorios. S. Exc. mostrava-se apprehensivo, receioso, e eu procurei tranquilisa-lo de que não havia pensamento hostil ; que as instrucções do presidente eram para administrar justiça e promover o bem da provincia.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Nunca o procurei para dizer que estava apprehensivo.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Não sei como me possa exprimir sem offender o melindre do nobre senador.

Acabo de dizer que conversamos sobre o estado politico de sua provincia, e lhe aconselhei que dissesse aos seus amigos que não fugissem do presidente, o nobre senador confirma a minha asserção, mas leva a mal que eu repita esta declaração ao senado ! Fique o senado sabendo que o nobre senador não precisa do ministerio, nem de pessoa alguma, é absolutamente independente.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Muito, por que não tenho pretenções.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — ...tem na provincia das Alagoas uma influencia, que ninguem lhe pode disputar...

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Está enganado.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — ... não estou contestanto estas circumstancias ; dizia eu apenas que o nobre senador nos fazia o favor de conversar comnosco sobre as cousas da sua provincia, ainda recentemente, e que nos prestou por muito tempo o seu apoio como amigo e correligionario.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Até alli eu não tinha defeitos.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Tambem o ministerio não os tinha então para V. Exc. Não lhe estou notando defeitos, mas observo que um homem apaixonado commette muitos erros.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Não estou apaixonado.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Peço ao nobre senador que me consinta proseguir ; é tarde e não vale a pena prolongar este debate.

O nobre barão de Anadia entretinha boas relações com o presidente da provincia ; conversou com elle a respeito da eleição provincial ; era isto muito natural, não havia motivo para não proceder assim. O presidente estava disposto a acolher a todos, porque não havia dissidencia na provincia das Alagoas em relação á politica geral.

A eleição geral, que causou algum desaccordo, estava feita, era facto consummado.

Mas os amigos do nobre senador queriam apresentar como candidato á eleição provincial o Sr. capitão Pedro de Barros de Castro e Mello ; o presidente observou, em conversação com o Sr. Anadia, que esse cidadão se tinha mostrado muito hostil a certos candidatos na eleição geral, e pelo mesmo motivo a seu antecessor naquella provincia e ao gabinete, que, portanto, não lhe parecia um acto de conciliação e de prudencia a escolha dessa candidatura. Ora, Sr. presidente, demos que isso assim fosse : louvo-me na informação do nobre senador, combinada com a correspondencia da *Reforma*. Era um presidente que, conversando com os seus correligionarios e amigos, dizia-lhes não acho bom que apresenteis este candidato, por estas e aquellas razões.

E, na verdade, os amigos do nobre senador estavam em disposições tão amigaveis, que ouviram aquelle conselho e resolveram apresentar outro candidato : apresentaram então o Sr. Dr. Joaquim Pontes de Miranda. Mas outros conservadores não estiveram por essa candidatura, e quizeram e adoptaram a do Sr. Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge, filho do Sr. desembargador Silverio Fernandes de Araujo Jorge. Ora, pergunto eu, se os amigos do nobre senador tinham o direito de escolher um candidato, não era permittido aos outros fazer o mesmo ? Que tinha o presidente de intervir nisso ?

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Mas interveio indebitamente.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Não interveio ; declarou que não apoiava nenhuma das candidaturas, que seria neutro no pleito eleitoral.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — E as demissões que deu em seguida aos bilhetes de visita ?

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Eu não posso dizer tudo de uma vez, tenha paciencia o nobre senador.

Correu o pleito eleitoral ; os dissidentes do circulo do nobre senador sustentaram a candidatura do Sr. Araujo Jorge e impugnaram com todo o esforço a do Sr. Pontes de Miranda. Pretende o nobre senador que tudo quanto se fez nesse sentido, da parte dos que não sujeitaram-se á escolha dos amigos dedicados de S. Exc., foi devido á iniciativa e influencia do presidente da provincia ; mas quem conhece a provincia das Alagoas sabe que alguns dos nossos correligionarios importantes daquella provincia estão resentidos da influencia...

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Isso é de V. Exc.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — ... ou antes da preponderancia que o nobre senador tem querido exercer. Ninguem lhe pode contestar legitima influencia em sua provincia, mas, ao que parece, o nobre senador tem levado os seus direitos de chefe além dos limites convenientes.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Hei de responder a isso.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Desde que ha quem não esteja pela preponderancia absoluta do nobre senador e seus mais decididos amigos, é natural que uma dissidencia appareça e que em caso de eleição não haja sempre accordo, como não houve nessa eleição provincial.

Mas houve uma circular, disse-nos o nobre senador, expedida pelo Sr. Dr. Muritiba. Devo usar da propria expressão de S. Exc. : « Houve uma circular assignada por um celebre João Lopes de Muritiba. » Este cidadão, este desconhecido assim tratado pelo nobre senador é o Sr. Dr. João Lopes de Aguiar da Silva Muritiba ; homem habilissimo, Sr. presidente, que foi amigo intimo do nobre senador e seu braço direito, nos tempos de concordia.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Está enganado.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Hoje é » um celebre João Lopes de Muritiba », que nada vale, que é preciso para saber quem seja...

O SR. PAES DE MENDONÇA : — A chronica desse homem na provincia é terrivel hoje.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — ... recorrer-se a alguma historia estrangeira, assim como se nos remetteu para a historia romana, para saber quem é o presidente da provincia, o distincto Sr. Dr. Luiz Romulo.

O Sr. Dr. Muritiba é um habil escriptor ; seu maior defeito hoje é estar divergente do nobre senador, ser um dos que querem, não acabar com a influencia do nobre senador e de seus amigos, mas limita-la, porque V. Exc. sabe que os poderes tendem ao abuso quando não encontram freio na propria lei.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — E' o que se póde dizer dos delegados de V. Exc. e de V. Exc.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — Desde que o nobre senador me convencer de taes abusos procurarei corrigir-me. Mas tenha o nobre senador a tolerancia de reconhecer que exagerou um pouco sua influencia, que cahio nesse defeito, que tendeu ao absolutismo ; contra isso se levantaram na provincia algumas resistencias, com as quaes está lutando e pelas quaes commette a injustiça de responsabilisar o ministerio e os presidentes daquella provincia.

O Sr. Dr. Muritiba escreveu uma circular recommendando o Sr. Araujo Jorge. Accrescenta-se que a circular foi escripta em papel com a marca do gabinete da presidencia ; não se prova, mas demos que assim fosse. O Sr. Muritiba tem relações com os empregados da secretaria e com o mesmo presidente, era um membro importante do partido conservador, é possivel que se aproveitasse do papel da secretaria para dirigir essa circular, sem que o presidente tivesse nisso parte alguma.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — E o bilhetinho de visita ?

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — E' notavel esta circumstancia ; não bastava a marca do papel, foi preciso um bilhete de visita do presidente, convidando alguns cidadãos a lhe irem fallar, para que estes comprehendessem que a circular era official !

Sr. presidente, o que ha nas Alagoas, e que não pode deixar de preoccupar muito um presidente conservador em tempo de eleições, nas circumstancias actuaes, é a crença de que o nobre senador e seus amigos dispõem da vontade do presidente da provincia. O presidente tinha protestado ser neutro na questão eleitoral...

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Mas não foi.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — ... entre as candidaturas dos Srs. Pontes de Miranda e Araujo Jorge ; mas podia receiar que se fizesse constar ás influencias locaes que a candidatura do Sr. Pontes de Miranda, recommendada pelos amigos do nobre senador, era aceita e preferida pelo presidente da provincia, porque os amigos do nobre senador não estavam então afastados da presidencia, estavam em relações com ella. Não admiraria, pois, Sr. presidente, que o delegado do governo imperial, o digno presidente daquella provincia, tivesse empenho em fazer constar as influencias que procedessem livremente, porque tudo quanto se dissesse no sentido de apresentar a candidatura do Sr. Pontes de Miranda como candidatura official, não era exacto.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Ninguem apresentou essa candidatura como official.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — A circular, Sr. presidente, foi do Dr. Muritiba, e todos sabem o papel politico que elle representa naquella provincia.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Importancia elevada !

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Pelas informações que tenho do Dr. Muritiba é um moço habilitadissimo, a quem o nobre senador dava o devido apreço em outro tempo, e que certamente merece elogio muito mais alto do que esse que lhe ouvimos quanto ao redactor do *Diario das Alagoas*.

Fez-se a eleição, Sr. presidente, e para triumpho do Sr. Pontes de Miranda. Refiro-me, não a informações officiaes, mas ás que constam por cartas dirigidas aos illustres deputados daquella provincia, amigos do governo, para o triumpho do Sr. Pontes de Miranda forjou-se uma acta de eleição na freguezia do Pilar ; fez-se uma eleição clandestina...

O SR. PAES DE MENDONÇA : — E' da cabeça de quem contou isso a V. Exc. Os eleitores do Pilar são todos conservadores.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — ... porque os amigos do nobre senador contavam com a camara apuradora.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Como V. Exc. contou com a camara dos deputados.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — A camara dos deputados deve merecer muito respeito ao nobre senador ; não sei, portanto, como S. Exc. quer compara-la com essa camara municipal. Quando digo que os amigos do nobre senador contavam com a camara apuradora, quero dizer que tinham ahi seus representantes e por isso não receiavam que ella expedisse diploma ao Sr. Dr. Araujo Jorge.

O facto é, Sr. presidente, que os amigos de S. Exc. ainda depois da eleição, não manifestavam queixas ; a discordia appareceu mais tarde, quando se reunio a assembléa provincial, ou depois que chegou á provincia o Sr. Bernardo de Mendonça.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Está enganado, desde o principio sempre protestei contra essa eleição.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — O Sr. Bernardo de Mendonça, chegando á provincia, levado sem duvida por motivos imperiosos, por que deixava o exercicio do seu mandato na camara dos deputados, teve a infelicidade de que logo á sua chegada se espalhasse que o ministerio de 7 de março estava a cahir ou já tinha cahido, sendo que já estava chamado o meu successor, e este se tinha entendido com o nobre senador.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Não se precisava disso, está enganado ; os amigos que me acompanham não se lembraram disso.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — Não poderei fallar, se o nobre senador não quizer ouvir a versão do outro lado. Não digo que o Sr. Bernardo de Mendonça espalhasse essa noticia, mas deu-se a coincidencia de que ella circulasse logo depois da sua chegada. Isto animou o espirito de dissidencia.

A eleição do Sr. Pontes de Miranda, já pela falsificação praticada na freguezia do Pilar, já porque elle era incompativel, não podia excluir o Sr. Araujo Jorge. O Sr. Miranda era incompativel, porque tinha exercido até meiados de setembro o cargo de delegado de policia e a eleição fez-se em 2 de fevereiro ; não obstante, os amigos do nobre senador, excitados por aquella agradavel noticia, de que havia novo sangue na politica...

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Isso não causou a menor impressão.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — ... entenderam que deviam sahir da moderação que até então manifestavam, declarando-se hostis ao presidente, e sustentando a todo o custo a eleição do Sr. Pontes de Miranda, que aliás não podia prevalecer, pelos motivos que acabo de expor.

A maioria que os amigos do nobre senador conseguiram na assembléa era de dous votos ou pouco mais ; e a minoria não queria sujeitar-se ao escandalo de legitimar-se uma eleição contraria á lei de darse assento ao Sr. Pontes de Miranda, quando, desprezada por nulla a eleição do Pilar, elle não era o mais votado, e, respeitada a lei, o principio da incompatibilidade, em nenhum caso sua eleição seria valida.

Não querendo a minoria sujeitar-se a esse resultado e a maioria mostrando-se ameaçadora, em consequencia do calor que lhe dera aquella noticia, e a de que iria um presidente á feição dessa dissidencia, havia perigo, Sr. presidente, de scenas desagradaveis no recinto da assembléa.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — Não havia nada.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — As galerias já tomavam parte nas deliberações da assembléa. A minoria annunciou ao presidente que, ou haveria grave conflicto no seio da assembléa, porque não podia sujeitar-se áquella decisão com que a ameaçavam, ou se absteria de comparecer. Foi nestas circumstancias que o presidente entendeu conveniente adiar a assembléa provincial.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — A violação da constituição foi bem justificada...

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) : — O nobre senador apresenta-se como defensor estrenuo da constituição, mas, Sr. presidente, a constituição tambem quer que as leis ordinarias sejam fielmente cumpridas ; a lei eleitoral emana da constituição e tem a maior importancia em nossa vida politica : o que pretendia fazer a maioria dos amigos do nobre senador era um attentado contra a constituição e as leis, validando uma eleição evidentemente illegal.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — E o que fizeram aqui debaixo das inspirações de V. Exc., não foi a mesma cousa ? Depois venha dizer que não posso fallar em actos da camara dos deputados.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Discuto o facto das Alagôas, que o nobre senador trouxe para este debate, não posso agora discutir a verificação de poderes da camara dos deputados ; parece que o nobre senador quer complicar esta discussão, e eu circumscrevo-me nos pontos que serviram de base á sua accusação : quero reduzir os factos allegados ás suas verdadeiras proporções, apresenta-los sob sua verdadeira luz.

Foi nas circumstancias expostas, Sr. presidente, que o delegado do governo imperial entendeu que devia adiar a assembléa provincial. Examinemos, ainda que rapidamente, esta questão constitucional.

Falla-se todos os dias em centralisação, clama-se pela autonomia das provincias, mas quando se trata de negocios puramente provinciaes, das relações dos presidentes com as assembléas provinciaes, pretende-se deslocar as questões do seu terreno neutral, da esphera administrativa local para a esphera da administração geral ; pretende-se que o governo subordine ás suas decisões os presidentes de provincia, não só quanto aos negocios do estado, senão ainda no que respeita a negocios puramente provinciaes. E' necessario que façamos distincção entre administração geral e administração provincial ; é preciso que os presidentes, no que toca a esta segunda ordem de interesses, possam exercer livremente as attribuições que lhes confere o acto addicional.

Reconheço que os presidentes de provincia, como delegados do governo imperial, estão sujeitos á inspecção deste, e que, quando o governo, que nomeia e demitte os presidentes, se convença de que elles se desviam de sua verdadeira senda...

O SR. POMPEU : — Da lei.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — ... que não póde deixar de ser a da lei (vá o pleonasmo, pois que assim o quer o nobre senador pelo Ceará), o governo tem o dever de chama-los aos bons principios. E', porém, indubitavel que o governo imperial deve ser muito discreto no exercicio desse direito, não deve coarctar a acção dos presidentes, querer sempre julgar melhor que elles dos factos locaes, que pela sua especialidade a constituição deixou ás administrações provinciaes.

O presidente das Alagôas entendeu que os animos estavam excitados, que a reunião da assembléa, naquelles momentos, ou daria scenas tristes, ou não teria resultado algum, porque a minoria protestava não submetter-se á vontade, que considerava despotica, da maioria, ou que não se reuniria. Esperava o presidente que com um breve adiamento os animos se pudessem tranquillisar e então tornarem todos a melhor accordo.

Eu sinto, Sr. presidente, que a portaria que adiou a assembléa provincial não fosse assás explicita ; o presidente teve escrupulo em expressar o facto da excitação dos animos, allegou o effeito, a falta de sessão por alguns dias, sem mencionar a causa ; disse que, havendo numero legal na capital, todavia não podia trabalhar a assembléa : mas o motivo real, que elle communicou ao governo, foi que a minoria protestava não reunir-se, porque, se comparecesse ás sessões, podia haver conflicto, visto que não se resignaria, ao escandalo que se pretendia commetter, excluindo o Dr. Araujo Jorge para dar entrada a um eleito que, além de incompativel, não contava a maioria legal dos suffragios. Este motivo de adiamento não era bastante ?

Eu, Sr. presidente, reconheço que o recurso dos adiamentos das assembléas legislativas deve ser empregado com muito escrupulo ; mas notemos, em primeiro logar, que o acto addicional não usa dos mesmos termos da constituição, diz : « se o bem da provincia exigir » ; e o presidente da provincia é o mais competente para julgar da conveniencia desse acto. O presidente das Alagôas informou que esperava do adiamento um effeito benefico, o dar tempo a que os animos se acalmassem, e a assembléa pudesse voltar a celebrar suas sessões sem perigo de scenas que desacreditassem a instituição, e puzessem mesmo em risco a tranquillidade publica.

O SR. PAES DE MENDONÇA : — E para tranquillisar mais os deputados, demitti-os tambem.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : — Eis o acto de adiamentos

Não direi ao nobre senador se eu no caso do presidente das Alagôas adiaria ou não a assembléa provincial, porque não posso daqui apreciar bem a [illegible] das circumstancias...

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — [illegible]